

Demonstrações Financeiras

EXERCÍCIO 2024

ÍNDICE

Demonstrações Financeiras.....	03
Balço Patrimonial	03
Demonstração do Resultado.....	05
Demonstração do Resultado Abrangente.....	06
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	07
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	08
Demonstração do Valor Adicionado.....	09
Notas Explicativas.....	10
Nota 1 - Contexto operacional	10
Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras individuais	10
Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis	11
Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa	15
Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez	15
Nota 6 - Títulos e valores mobiliários (TVM)	16
Nota 7 - Operações de crédito	18
Nota 8 - Outros instrumentos financeiros e outros ativos	21
Nota 9 - Imobilizado de uso e intangível	22
Nota 10 - Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)	23
Nota 11 - Obrigações por empréstimos	24
Nota 12 - Obrigações por repasses	24
Nota 13 - Outros passivos	25
Nota 14 - Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais	26
Nota 15 - Patrimônio líquido	29
Nota 16 - Tributos	31
Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado	33
Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)	36
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)	36
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)	36
Nota 21 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)	38
Nota 22 - Fundos de investimentos financeiros (FIF's).....	38
Nota 23 - Partes relacionadas	39
Nota 24 - Remuneração paga aos empregados e administradores.....	40
Nota 25 - Benefícios a empregados	41
Nota 26 - Gerenciamento de riscos e capital	48
Nota 27 – Outras Informações.....	55
Relatório Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....	58
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria.....	65
Parecer do Conselho Fiscal.....	68
Parecer do Conselho de Administração.....	69
Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras.....	70
Declaração da Diretoria sobre o Relatório do Auditor Independente.....	71
Membros da Administração.....	72

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	NOTAS	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades	4	54.427	61.049
Instrumentos Financeiros		53.715.689	44.413.381
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	704.452	1.509.359
Títulos e Valores Mobiliários	6.a	19.651.843	16.099.767
Relações Interfinanceiras e Interdependências	8	840.013	805.425
Operações de Crédito	7	32.279.494	25.792.751
Carteira de Câmbio	8	73.067	31.150
Outros Instrumentos Financeiros	8	166.820	174.929
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7	(1.267.389)	(749.908)
Provisão para Operações de Crédito		(1.266.929)	(748.734)
Provisão para Câmbio		(460)	(1.174)
Outros Ativos	8	68.647	59.565
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		1.537.002	1.222.403
Crédito Tributário	16.c	1.523.187	1.210.630
Impostos e Contribuições a Compensar	16.f	13.815	11.773
Imobilizado de Uso	9.a	393.009	381.417
Intangível	9.b	410.044	388.482
Depreciações e Amortizações		(595.531)	(556.042)
Depreciação Acumulada de Imobilizado de Uso	9.a	(286.017)	(269.271)
Amortização Acumulada de Intangível	9.b	(309.514)	(286.771)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	5	-	(8.023)
Provisão para Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		-	(8.023)
TOTAL DO ATIVO		54.315.898	45.212.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL

P A S S I V O	NOTAS	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		44.271.918	35.490.828
Depósitos	10.a	12.873.797	11.322.771
Captações no Mercado Aberto	10.b	29.992	-
Letra de Crédito do Agronegócio	10.b	966.605	778.601
Relações Interfinanceiras e Interdependências	13.d	11.105	9.210
Obrigações por Empréstimo	11	72.144	30.892
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	12.a	384.478	438.216
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.d	4.697	3.392
Sociais e Estatutárias	13.a	534.810	452.062
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	13.b	29.255.060	22.300.619
Outros Passivos Financeiros	13.c	139.230	155.065
Provisões		3.384.431	3.689.629
Provisão para Pagamento a Efetuar	14	190.350	392.599
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	14.a	1.689.498	1.610.416
Provisão para Passivos Atuariais	14 e 25	1.088.250	1.146.731
Provisão para Demandas Judiciais	14.c	122.412	131.847
Provisão para Planos Saldados	14 e 25	293.572	407.687
Provisões Diversas	14	349	349
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	16.g	128.458	148.542
Fiscais e Previdenciárias		116.954	132.764
Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos		11.504	15.778
Patrimônio Líquido	15.a	6.531.091	5.883.325
Capital Social	15.b	3.654.918	3.654.918
Reservas de Capital	15.d	2.253	2.253
Reservas de Lucro	15.d	3.389.542	2.687.292
Outros Resultados Abrangentes	15.f	(515.622)	(461.138)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		54.315.898	45.212.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NOTAS	2º SEMESTRE 2024	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Receitas da Intermediação Financeira		2.617.527	4.905.893	4.124.175
Operações de Crédito	7.g	1.521.993	2.793.228	2.099.202
Resultado de Operações com TVM	6.a.4	1.084.819	2.093.195	2.024.230
Resultado de Operações de Câmbio		10.715	19.470	743
Despesas da Intermediação Financeira		(2.395.413)	(4.425.649)	(3.056.015)
Operações de Captação no Mercado	10.c	(574.469)	(1.101.396)	(1.004.700)
Operações de Empréstimos e Repasses	12.b	(1.154.191)	(2.146.749)	(1.540.448)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(666.753)	(1.177.504)	(510.867)
Provisão para Operações de Crédito	7.f	(666.491)	(1.177.642)	(513.268)
Provisão para Repasses Interfinanceiros	8.a	(1)	6	3.523
Provisão para Câmbio	7.f	(261)	132	(1.122)
Resultado de Intermediação Financeira		222.114	480.244	1.068.160
Outras Receitas Operacionais		1.493.212	3.008.277	2.853.777
Receitas de Prestação de Serviços	17.a	283.350	555.016	534.491
Rendas de Tarifas Bancárias	17.a	121.483	252.532	248.535
<i>Del Credere</i> FNO	20	974.790	1.859.041	1.570.602
Recuperação de Rendas FNO	20	31.028	212.610	195.726
Recuperação de Encargos e Despesas		15.409	17.505	9.731
Demais Receitas Operacionais	17.e	67.152	111.573	294.692
Outras Despesas Operacionais		(815.927)	(1.527.523)	(1.649.120)
De Pessoal	17.b	(388.475)	(753.816)	(712.282)
Administrativas	17.c	(327.441)	(514.908)	(362.855)
Tributárias	17.d	(80.933)	(164.390)	(170.696)
Demais Despesas Operacionais	17.e	(19.078)	(94.409)	(403.287)
Despesas de Provisões	17.e	(318.662)	(735.324)	(631.744)
Garantia Financeira Prestada	14.a	(148.874)	(339.886)	(256.106)
Passivo Atuarial		(83.946)	(218.571)	(170.371)
Demandas Judiciais	14.c	(73.286)	(145.472)	(168.682)
Planos Saldados	14.c	(12.556)	(31.395)	(36.585)
Resultado operacional		580.737	1.225.674	1.641.073
Resultado não operacional	17.f	858	1.082	7.326
Resultado antes dos tributos e participações		581.595	1.226.756	1.648.399
Tributos sobre o lucro	16.a	111.823	6.069	(212.986)
Provisão para imposto de renda		35.727	(142.827)	(152.904)
Provisão para contribuição social		25.321	(120.675)	(127.241)
Ativo fiscal diferido		50.775	269.571	67.159
Participações sobre lucro		(100.537)	(100.798)	(90.262)
Lucro líquido	15.g	592.881	1.132.027	1.345.151
Lucro por ação básico - em reais	15.e	10,57614	20,19374	23,99556

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º SEMESTRE 2024	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
Lucro Líquido do Período	592.881	1.132.027	1.345.151
Outros Resultados Abrangentes do Período	(92.384)	(53.172)	55.444
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	(103.520)	(163.913)	34.341
Ajustes de Avaliação Patrimonial Títulos Disponíveis para Venda	(188.686)	(299.301)	62.725
Efeito Tributário sobre Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos Disponíveis para Venda	85.166	135.388	(28.384)
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	11.136	110.741	21.103
Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	19.651	200.155	37.176
Efeito Tributário sobre Remensuração Relacionada a Planos de Benefícios Definidos	(8.843)	(90.070)	(16.729)
Realização da Reserva de Reavaliação	596	1.192	1.192
Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	(268)	(536)	(536)
Resultado Abrangente do Período	500.497	1.078.855	1.400.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Elaborada pelo método indireto	NOTAS	2º SEMESTRE 2024	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES				
Resultado Antes dos Tributos e Participações	16.a	581.595	1.226.756	1.648.399
Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações		971.787	1.875.398	1.235.933
Depreciações e amortizações	17.c	19.141	39.489	43.904
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		666.825	1.178.691	514.435
Provisão para Repasses do FNO		1	1	1
Despesas de provisões para outros ativos		3.286	3.905	68.558
(Ganhos)/Perdas de Capital		(155)	(170)	(7.084)
Resultado com variação cambial		(6.735)	(12.342)	1.855
Despesas de provisões para passivos contingentes		85.842	176.867	205.267
Despesas de outras provisões		85.287	223.029	415.462
Despesas de provisões para riscos do FNO		147.533	337.368	254.208
Reversão de provisões para outros créditos	7.f	(73)	(1.181)	(45)
Reversão de outras provisões operacionais		(17.193)	(18.602)	(82.570)
Reversão de provisão para Repasses do FNO		-	(7)	(3.525)
Despesas de provisões p/desvalorização com TVM		15.491	16.470	-
Reversão de outras provisões operacionais - aplic. dep. Interfinanceiro	6.a.4	-	(8.023)	(9.436)
Reversão de provisões para operações do FNO		(4.454)	(9.614)	-
Reversão de provisões contingenciais	17. e	(23.009)	(50.483)	(165.097)
Resultado Líquido Ajustado		1.553.382	3.102.154	2.884.332
Variações Patrimoniais		(2.404.189)	292.585	2.415.370
Redução em títulos e valores mobiliários para negociação		-	56.681	148.030
Redução/(Aumento) em outros valores e bens		1	(1.173)	(1.297)
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(34.998)	19.925	(37.222)
Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e Interdependências		138.891	(32.687)	124.412
(Aumento) em operações de crédito		(4.757.780)	(7.146.190)	(6.445.518)
(Aumento) em outros créditos		(190.703)	(347.191)	80.877
(Redução)/Aumento em depósitos		(426.128)	1.551.026	2.984.316
Aumento/(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		13.569	(12.485)	(175.729)
Aumento em captações no mercado aberto		199.517	217.996	389.245
Aumento em outras obrigações		2.757.789	6.199.072	5.590.366
Imposto de renda e contribuição social pagos		(104.347)	(212.389)	(242.110)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		(850.807)	3.394.739	5.299.702
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(11.088.655)	(21.774.532)	(12.611.382)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		10.403.076	17.991.908	8.006.809
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(175)	(198)	(90)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		-	601	-
Adição em imobilizado de uso	9.c	(2.588)	(11.592)	(12.217)
Alienação do imobilizado de uso	9.c	-	-	1.934
Aquisição do Intangível	9.c	(20.475)	(21.562)	(16.978)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(708.817)	(3.815.375)	(4.631.924)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Juros sobre capital próprio – pagos		-	(370.968)	(311.492)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADOS NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	(370.968)	(311.492)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.559.624)	(791.604)	356.286
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do período		2.014.038	1.246.018	889.732
No fim do período	4	454.414	454.414	1.246.018
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.559.624)	(791.604)	356.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		REALIZADO			LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAIS DE LUCROS			
SALDOS EM 31.12.2022	15	3.654.918	2.253	17.600	249.738	1.449.741	-	(532.870)	-	4.841.380
AJUSTE AO VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	34.341	-	34.341
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	34.341	-	34.341
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	-	20.447	-	20.447
OUTROS EVENTOS	15	-	-	(656)	-	-	-	-	656	-
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(1.192)	-	-	-	-	1.192	-
Realização da Reserva		-	-	(869)	-	-	-	-	869	-
Baixa da Reserva por Venda		-	-	(323)	-	-	-	-	323	-
Imposto e Contrib. s/Realização da Reserva de Reavaliação		-	-	536	-	-	-	-	(536)	-
Realização da Reserva		-	-	685	-	-	-	-	(685)	-
Baixa da Reserva por Venda		-	-	(149)	-	-	-	-	149	-
LUCRO LÍQUIDO	15	-	-	-	-	-	-	-	1.345.151	1.345.151
DESTINAÇÕES	15	-	-	-	67.258	920.555	-	-	(1.345.807)	(357.994)
Reservas		-	-	-	67.258	920.555	-	-	(987.813)	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(357.994)	(357.994)
SALDOS EM 31.12.2023	15	3.654.918	2.253	16.944	316.996	2.370.296	-	(478.082)	-	5.883.325
SALDOS EM 31.12.2023	15	3.654.918	2.253	16.944	316.996	2.370.296	-	(478.082)	-	5.883.325
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	(163.913)	-	(163.913)
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	(163.913)	-	(163.913)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	-	110.085	-	110.085
OUTROS EVENTOS	15	-	-	(656)	-	-	-	-	656	-
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(1.192)	-	-	-	-	1.192	-
Realização da Reserva		-	-	(1.192)	-	-	-	-	1.192	-
Imposto e Contrib. s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	536	-	-	-	-	(536)	-
Realização da Reserva		-	-	536	-	-	-	-	(536)	-
LUCRO LÍQUIDO	15	-	-	-	-	-	-	-	1.132.027	1.132.027
DESTINAÇÕES	15	-	-	-	56.601	645.649	-	-	(1.132.683)	(430.433)
Reservas		-	-	-	56.601	645.649	-	-	(702.250)	-
Dividendos do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(31.936)	(31.936)
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(398.497)	(398.497)
SALDOS EM 31.12.2024	15	3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	-	(531.910)	-	6.531.091
SALDOS EM 30.06.2024	15	3.654.918	2.253	16.616	343.953	2.754.684	128.129	(439.198)	-	6.461.355
AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	-	(103.520)	-	(103.520)
Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	-	(103.520)	-	(103.520)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	-	10.808	-	10.808
OUTROS EVENTOS	15	-	-	(328)	-	-	-	-	328	-
Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(596)	-	-	-	-	596	-
Realização da Reserva		-	-	(596)	-	-	-	-	596	-
Imposto e Contrib. s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	268	-	-	-	-	(268)	-
Realização da Reserva		-	-	268	-	-	-	-	(268)	-
LUCRO LÍQUIDO	15	-	-	-	-	-	-	-	592.881	592.881
DESTINAÇÕES	15	-	-	-	29.644	261.261	(128.129)	-	(593.209)	(430.433)
Reservas		-	-	-	29.644	261.261	(128.129)	-	(290.905)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	(128.129)	-	128.129	-
Dividendos do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(31.936)	(31.936)
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	-	(398.497)	(398.497)
SALDOS EM 31.12.2024	15	3.654.918	2.253	16.288	373.597	3.015.945	-	(531.910)	-	6.531.091

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NOTAS	2º SEMESTRE 2024	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1. RECEITAS		3.444.858	6.737.763	6.474.496
1.1. Intermediação Financeira		2.617.527	4.905.893	4.124.175
1.2. Prestações de Serviços e tarifas	17.a	404.833	807.548	783.026
1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(666.753)	(1.177.504)	(510.867)
1.4. Outras		1.089.251	2.201.826	2.078.162
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.728.659)	(3.248.145)	(2.545.148)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(636.202)	(1.285.743)	(1.335.259)
3.1. Materiais, energia e outros		(33.244)	(55.939)	(43.024)
3.2. Serviços de terceiros		(265.203)	(400.055)	(257.120)
3.3. Outros		(337.755)	(829.749)	(1.035.115)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		1.079.997	2.203.875	2.594.089
5. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.c	(19.141)	(39.489)	(43.904)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)		1.060.856	2.164.386	2.550.185
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		1.060.856	2.164.386	2.550.185
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		1.060.856	2.164.386	2.550.185
8.1 Pessoal		423.539	727.110	682.816
8.1.1 Remuneração direta		333.538	556.293	518.713
8.1.2 Benefícios		66.704	127.535	113.263
8.1.3 FGTS		23.297	43.282	50.840
8.2 Impostos, taxas e contribuições		34.583	285.825	503.411
8.2.1 Federais		25.448	267.765	486.567
8.2.2 Estaduais		26	43	71
8.2.3 Municipais		9.109	18.017	16.773
8.3 Remuneração de capitais de terceiros		9.853	19.424	18.807
8.3.1 Aluguéis	17.c	9.853	19.424	18.807
8.4 Remuneração de capitais próprios	15.g	592.881	1.132.027	1.345.151
8.4.1 Juros sobre capital próprio	15.g	398.497	398.497	357.994
8.4.2 Dividendos	15.g	31.936	31.936	-
8.4.3 Resultado Líquido do semestre/exercício		162.448	701.594	987.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

O Banco está presente nos nove Estados, que compõem a Amazônia legal brasileira e na cidade de São Paulo e na capital do Distrito Federal, com um portfólio de produtos e serviços que vão de grandes projetos de infraestrutura até empreendedores rurais e não rurais, com atuação destacada no apoio ao microcrédito, agricultura familiar e financiamentos às Micros e Pequenas Empresas e Microempreendedor Individual (MPEI's).

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota explicativa nº 19). As obrigações assumidas pelo Banco para atender interesse público estão demonstradas nas notas explicativas nº 13.b (item sobre obrigações do Banco com Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) e nº 14 (item que apresenta as provisões para as garantias financeiras prestadas).

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais

a) Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

CPC 00 (R2) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Pronunciamento Conceitual Básico;
CPC 01 (R1) - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
CPC 03 (R2) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração do Fluxo de Caixa;
CPC 04 (R1) - Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível;
CPC 05 (R1) - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Divulgação sobre Partes Relacionadas;
CPC 09 (R1) - Resolução CVM nº 199/2024 - Demonstração do Valor Adicionado;
CPC 10 (R1) - Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações;
CPC 23 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro;
CPC 24 - Resolução CMN nº 4.818/2020 - Evento Subsequente;
CPC 25 - Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
CPC 26 (R1) - Resolução CVM nº 106/2022 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
CPC 27 - Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso;
CPC 32 - Resolução CVM nº 83/ 2022 – Tributos sobre o Lucro;
CPC 33 (R1) - Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados;
CPC 41 - Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 – Resultado por Ação; e
CPC 46 e CPC 47 - Resolução CMN nº 4.924/2021 - Mensuração do Valor Justo e Receita de Contrato com Cliente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras elaboradas foram aprovadas para emissão pelo conselho de administração em 28 de março de 2025

b) Normas e leis que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2024

Na data de preparação destas demonstrações financeiras, as seguintes normas e leis que possuem data de adoção efetiva após 31 de dezembro de 2024 e ainda não foram adotadas pelo Banco são:

I – Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023

Dispõe sobre os critérios contábeis constantes no Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, quanto ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco fará a adoção prospectiva da norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025.

II – Resolução CMN. nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

Estabelece novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para:

- ❖ Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- ❖ Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros;
- ❖ Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros;

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis estabelecidos pela referida Resolução, serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Os Efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é o impacto mais significativo, gerando incremento da provisão de aproximadamente R\$ 209,7 milhões, líquido dos efeitos tributários, o que representa aumento de, aproximadamente, 7,04% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024, inclusas provisão mínima requerida, a provisão adicional, além das provisões para títulos e valores mobiliários e garantias financeiras prestadas.

Demais mudanças na adoção inicial como a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024, bem como redesignação de títulos da Carteira TVM, não terão impactos significativos.

III – Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras.

A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos.

A realização dos créditos tributários provenientes das diferenças temporárias de provisões indedutíveis, demonstrada na Nota Explicativa 16, ocorrerá quando esses créditos atingirem atraso acima de 90 dias e quando houver a reversão das referidas provisões, dado que os critérios de dedutibilidade estabelecidos pela lei 9.430/96, aplicáveis as instituições financeiras e utilizados anteriormente para mensurar a realização desses créditos, serão revogados a partir de 1º de janeiro de 2025 data que a lei 14.467/2022 entra em vigor.

Adicionalmente, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Por fim, a Banco poderá optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar as deduções de que trata o caput deste artigo, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco. Os ativos e passivos indexados ao Dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do Dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota explicativa nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota explicativa nº 5).

e) Títulos e valores mobiliários (TVM)

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota explicativa nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A hierarquia do valor justo dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com base em critérios consistentes e observáveis, com a seguinte ordem de classificação:

Nível 1 – preço de mercado levando em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ – Brasil Bolsa Balcão;

Nível 2 – o preço formado leva em consideração as informações que são observáveis para o ativo, por meio direto ou indireto, salvo preços cotados no Nível 1. Quando o ativo ou o passivo tem prazo determinado contratualmente, a informação é observável substancialmente pelo prazo integral.

Nível 3 – são os dados não observáveis para o ativo ou o passivo, que normalmente ocorrem quando há pouca atividade de mercado na data de mensuração. Atualmente o Banco não possui ativos registrados nesta hierarquia.

Conforme determina o § do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são divulgados como circulante independentemente de suas datas de vencimento.

f) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de Provisão para perdas associadas ao risco de crédito, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As rendas a apropriar de créditos com atraso igual ou superior a sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota explicativa nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A Provisão para perdas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e as instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Risco de crédito (FNO): as provisões para as garantias financeiras prestadas para com o FNO foram feitas de acordo com modelos e práticas de gerenciamento do risco de crédito, de acordo com a Resolução CMN nº 4.512/2016 e a Lei nº 10.177/2001. O valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 1º de

dezembro de 1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco a título de provisão para garantias financeiras prestadas – FNO Rural/Industrial (nota explicativa nº 14).

g) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.a e 17.c).

Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (Notas Explicativas nºs 9.b e 17.c).

i) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Uma perda é reconhecida caso haja evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

j) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e as captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota explicativa nº 10).

k) Benefícios a empregados

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33 (R1) como de curto prazo e de pós-emprego (notas explicativas nºs 24 e 25).

O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem desconto a valor presente (baseado em cálculo iminente financeiro ou atuarial), com base no regime de competência mensal (nota explicativa nº 24).

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC nº 33 (R1) – Benefícios a empregados, aprovadas pela Resolução CVM nº 110/2022 e pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Os benefícios de natureza previdenciária são decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo “BD-benefício definido” e “CV-contribuição variável”, que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica (nota explicativa nº 25).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo), decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O Custo do serviço pode ser classificado entre corrente, passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação. O custo do serviço corrente refere-se ao valor presente das obrigações de benefício definido resultantes do serviço prestado pelos empregados no período corrente. O custo do serviço passado refere-se ao aumento (ou diminuição) no passivo atuarial do plano decorrente de alterações nos benefícios do plano que se aplicam ao serviço dos empregados em períodos anteriores ao período corrente.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e as perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em “Outros resultados abrangentes”, sensibilizando o patrimônio líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a reavaliação desses cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

l) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota explicativa nº 16):

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) – a partir de jan/2023	20%
PIS/Pasep	0,65%
COFINS	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, pela Resolução CVM nº 72/2022 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os ativos contingentes representam direitos com realização incerta e, por esse motivo, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na análise jurídica e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: abrange os processos judiciais de natureza cível ou trabalhistas, referente causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, apurados segundo parâmetros estatístico, levando em conta as perdas históricas dos últimos cinco anos.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação da área jurídica. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota explicativa nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (nota explicativa nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.b.1).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros ativos e passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou aos índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de “rendas a apropriar” ou “despesas a apropriar”.

o) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

p) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024.

q) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva.

Ativos e passivos sujeitos às incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

Nota Explicativa nº 16 – Tributos: reconhecimento de ativos fiscais diferidos, disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados.

Nota Explicativa nº 25 – Benefícios a empregados: reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.

Nota Explicativa nº 26 – Gerenciamento de riscos e capital: abrange análise de sensibilidade sobre avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento (nota explicativa nº 6 – Títulos e valores mobiliários - TVM), sobre critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas Explicativas nº 7 – Operações de crédito e nº 20 – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), e sobre reconhecimento na mensuração de provisão para contingências (nota explicativa nº 14 – Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2024 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Resolução CVM nº 113/2022. O lucro por ação do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota explicativa nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota explicativa nº 27.c.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Disponibilidades	54.427	61.049
Disponibilidade em Moeda Nacional	45.359	53.445
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	9.068	7.604
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota nº 5)	399.987	1.184.969
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	399.987	1.184.969
Total	454.414	1.246.018

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31.12.2024	31.12.2023
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	704.452	1.509.359
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada (*) (nota nº 4)	399.987	1.184.969
Letras Financeiras do Tesouro	99.992	499.977
Letras do Tesouro Nacional	-	200.000
Notas do Tesouro Nacional	299.995	484.992
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	304.465	324.390
Aplicações Depósitos Interfinanceiros	304.465	324.390
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	(8.023)
Total	704.452	1.501.336
Circulante	704.452	1.501.336
Não Circulante	-	-

(*) A redução nas aplicações interfinanceiras de liquidez decorre do menor volume em operações compromissadas, cujos valores foram aplicados em aquisições definitivas (LFTs).

Não houve registro de provisão para aplicações em depósitos interfinanceiros em 31/12/2024 (R\$ 8.023 em 31/12/2023), em decorrência de recuperação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) da massa falida do extinto Banco Santos.

6. Títulos e valores mobiliários (TVM)

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2024	31.12.2023
Carteira Própria – Livres	19.217.744	15.534.356
Títulos Públicos	17.613.549	13.386.348
Letras Financeiras do Tesouro	16.797.481	12.663.769
Letras do Tesouro Nacional	-	95.181
Notas do Tesouro Nacional	816.068	627.398
Títulos Privados	1.604.195	2.148.008
Debêntures	245.325	520.122
Cotas de Fundos de Investimento - FIDC	47.845	40.134
Cotas de Fundos de Investimento - Renda Fixa	58.260	51.825
Cotas de Fundos de Investimento - FI REF	919	900
Letras Financeiras	1.250.135	1.535.027
Título de Renda Variável - Ações	1.711	-
Vinculados a Operações Compromissadas	29.996	-
Títulos Públicos	29.996	-
Letras Financeiras do Tesouro	29.996	-
Vinculados a Prestação de Garantias	404.103	565.411
Títulos Públicos	404.103	565.411
Letras Financeiras do Tesouro	60.108	54.348
Notas do Tesouro Nacional	343.995	511.063
Total	19.651.843	16.099.767
Circulante	1.694.890	2.842.528
Não Circulante	17.956.953	13.257.239

A composição da carteira de TVM é resultante das políticas financeiras e adotadas pelo Banco (Declaração de apetite a riscos, Gestão de Capital dentre outras) e da supervisão e monitoramento do Comitê de Ativos e Passivos e do Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e Capital. A maior parte da carteira de TVM está representada pelos títulos públicos correspondendo a 91,8% do total de carteira (86,7% em 31/12/2023).

Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$ 60.108 (R\$ 54.348 em 31/12/2023) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa e Balcão, e R\$ 343.995 (R\$ 511.063 em 31/12/2023) em garantias com operações BB Previdência.

A elevação da carteira de TVM, é decorrente, principalmente, pelo aumento ocorrido nos depósitos para investimentos, os quais são aplicados em operações compromissadas e aquisições de LFTs.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Por vencimento

	Sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima 15 anos	Total
1-Títulos Disponíveis p/ Venda	60.890	657.422	976.558	9.743.614	2.546.283	5.320.462	345.767	19.650.996
Títulos Públicos	-	481.894	698.582	8.808.274	2.417.221	5.295.063	345.767	18.046.801
Letras Financeiras do Tesouro	-	481.894	698.582	8.808.274	2.375.105	4.523.730	-	16.887.585
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	42.116	771.333	345.767	1.159.216
Títulos Privados	60.890	175.528	277.976	935.340	129.062	25.399	-	1.604.195
Debêntures	-	-	11.823	150.571	57.532	25.399	-	245.325
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	-	-	26.235	-	21.610	-	-	47.845
Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa	58.260	-	-	-	-	-	-	58.260
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	919	-	-	-	-	-	-	919
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	-	175.528	239.918	784.769	49.920	-	-	1.250.135
Título de Renda Variável - Ações	1.711	-	-	-	-	-	-	1.711
2-Títulos Mantidos até o Vencimento	-	19	-	-	-	828	-	847
Títulos Públicos	-	19	-	-	-	828	-	847
Notas do Tesouro Nacional	-	19	-	-	-	828	-	847
Total 31.12.2024	60.890	657.441	976.558	9.743.614	2.546.283	5.321.290	345.767	19.651.843
Total 31.12.2023	52.725	1.333.793	1.399.329	3.046.558	3.828.958	6.131.339	307.065	16.099.767

a.2) Ajustes de marcação

	31.12.2024				31.12.2023			
	Custo	Mercado	Marcação	Nível de Mensuração a Valor Justo	Custo	Mercado	Marcação	Nível de Mensuração a Valor Justo
Para Negociação	-	-	-	-	56.666	56.681	15	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	Nível 1	56.666	56.681	15	Nível 1
Disponíveis para Venda	20.147.290	19.650.996	(479.748)	-	16.187.057	16.006.610	(180.447)	-
Letras Financeiras do Tesouro	16.880.591	16.887.585	6.994	Nível 1	12.659.251	12.661.436	2.184	Nível 1
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	Nível 1	94.899	95.181	282	Nível 1
Notas do Tesouro Nacional	1.567.635	1.159.216	(408.419)	Nível 1	1.269.788	1.101.909	(167.878)	Nível 1
Debêntures (*)	298.110	261.794	(36.316)	Nível 1	533.399	520.122	(13.277)	Nível 1
Provisão de debêntures	-	(16.469)	-	-	-	-	-	-
Cotas Fundos Invest. - FIDC	47.922	47.922	-	Nível 2	40.210	40.210	-	Nível 2
Provisão FIDC Itália	-	(77)	-	-	-	-	-	-
Cotas Fundos Invest. - R. Fixa	58.260	58.260	-	Nível 2	51.825	51.825	-	Nível 2
Cotas Fundos Invest. - FI REF	919	919	-	Nível 2	900	900	-	Nível 2
Outros Títulos Privados - LF	1.256.418	1.250.135	(6.283)	Nível 2	1.535.225	1.535.027	(198)	Nível 2
Título de Renda Variável - Ações	35.875	1.711	(34.164)	Nível 1	-	-	-	Nível 1
Cotas de Renda Variável - FINAM	1.560	-	(1.560)	Nível 1	1.560	-	(1.560)	Nível 1
Mantidos até o Vencimento	847	847	-	-	1.250	1.250	-	-
Notas do Tesouro Nacional	847	847	-	Nível 1	1.250	1.250	-	Nível 1

(*) O valor líquido da provisão a mercado foi de R\$ 245.325, referente ao período acumulado até 31/12/2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 6.a.

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e as perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	31.12.2024	31.12.2023
Desvalorização	(1.381.112)	(1.039.681)
Valorização	901.364	859.234
Total	(479.748)	(180.447)

a.4) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	69.996	169.195	178.936
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	8.023	9.436
Títulos de Renda Fixa (*)	1.011.804	1.907.728	1.830.693
Aplicação Fundos de Investimentos	3.019	6.309	5.087
TVM - Ajuste ao Valor de Mercado	-	(15)	47
TVM - Outras Rendas	-	1.955	31
Total	1.084.819	2.093.195	2.024.230

(*) A variação está relacionada ao aumento no resultado com TVM, decorrente dos ingressos de FNO e ao resultado positivo nas operações com compra/venda de títulos públicos.

7. Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2024			31.12.2023		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de Crédito						
Empréstimos	2.960.502	397.126	3.357.628	2.811.086	288.358	3.099.444
Direitos Cred. Descontados	4.602	851	5.453	4.644	4.102	8.746
Financiamentos	10.553.990	234.878	10.788.868	7.423.529	159.602	7.583.131
Financiamentos Rurais	17.677.635	449.910	18.127.545	14.833.357	268.073	15.101.430
Subtotal	31.196.729	1.082.765	32.279.494	25.072.616	720.135	25.792.751
Adiant. s/ Contrato Câmbio	61.891	-	61.891	31.619	665	32.284
Total da Carteira	31.258.620	1.082.765	32.341.385	25.104.235	720.800	25.825.035
(Provisões)						
(Operações de Crédito)	(683.332)	(583.597)	(1.266.929)	(403.030)	(345.704)	(748.734)
(Câmbio)	(460)	-	(460)	(509)	(665)	(1.174)
Total das Provisões	(683.792)	(583.597)	(1.267.389)	(403.539)	(346.369)	(749.908)
Total Líquido	30.574.828	499.168	31.073.996	24.700.696	374.431	25.075.127
Circulante			10.968.627			9.353.660
Não Circulante			20.105.369			15.721.467

A elevação da carteira de operações de crédito e provisão foi motivada, principalmente, pela expansão da carteira FNO com risco integral do Banco.

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada

Setor Privado	31.12.2024	% Carteira	31.12.2023	% Carteira
Rural	18.157.827	56,1	15.141.230	58,6
Indústria	2.027.574	6,3	1.867.326	7,2
Comércio	3.120.145	9,7	2.830.878	11,0
Serviços	7.356.492	22,7	4.782.962	18,5
Pessoas Físicas	1.679.347	5,2	1.202.639	4,7
Total	32.341.385	100,0	25.825.035	100,0

b) Concentração dos principais devedores

	31.12.2024	% Carteira	31.12.2023	% Carteira
Maior devedor	803.136	2,5	535.088	2,1
10 maiores devedores	3.801.187	11,8	3.105.108	12,0
50 maiores devedores	5.156.129	15,9	4.478.635	17,3
100 maiores devedores	3.849.606	11,9	3.145.514	12,2
Demais devedores	18.731.327	57,9	14.560.690	56,4
Total	32.341.385	100,0	25.825.035	100,0

Esses créditos apresentam o perfil a seguir, classificados de acordo com a faixa de vencimento das operações:

c) Operações a vencer

Nível de Risco	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
AA	107.711	63.237	63.649	464.947	513.383	7.236.601	8.449.528
A	234.933	268.656	341.945	2.835.921	2.907.282	8.255.484	14.844.221
B	100.082	80.631	109.466	642.968	838.957	2.744.837	4.516.941
C	50.752	38.883	66.512	230.768	534.928	1.609.445	2.531.288
D	10.735	3.550	2.827	43.570	57.681	81.641	200.004
E	5.600	3.660	6.360	33.250	29.640	127.096	205.606
F	756	726	1.971	36.550	39.063	68.026	147.092
G	2.181	1.443	4.385	5.743	14.451	74.588	102.791
H	14.299	7.417	22.413	44.141	32.593	140.286	261.149
Total 31.12.2024	527.049	468.203	619.528	4.337.858	4.967.978	20.338.004	31.258.620
Total 31.12.2023	147.687	377.456	401.328	3.733.444	4.051.118	16.393.202	25.104.235

d) Operações vencidas

Nível de Risco	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Saldo a vencer	Total da carteira
AA	-	-	-	-	2	446	2	450
A	186	-	-	-	-	-	26.052	26.238
B	30.521	176	-	-	-	-	87.928	118.625
C	10.109	10.003	914	505	-	-	117.080	138.611
D	10.655	6.517	7.448	8.109	-	-	78.030	110.759
E	6.577	2.778	2.380	13.739	1.236	-	43.481	70.191
F	4.890	5.908	2.064	35.866	715	-	39.150	88.593
G	4.148	4.739	3.390	41.558	714	-	37.033	91.582
H	23.294	20.595	20.916	82.718	132.127	89	157.977	437.716
Total 31.12.2024	90.380	50.716	37.112	182.495	134.794	535	586.733	1.082.765
Total 31.12.2023	118.349	105.252	58.224	111.396	98.359	814	228.405	720.800

e) Composição das operações de crédito e da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2024		31.12.2023	
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
AA	-	8.449.978	-	6.229.295	-
A	0,5	14.870.459	(74.352)	11.369.886	(56.849)
B	1	4.635.566	(46.356)	4.197.010	(41.970)
C	3	2.669.899	(80.097)	3.011.584	(90.348)
D	10	310.763	(31.076)	248.163	(24.816)
E	30	275.797	(82.739)	215.830	(64.749)
F	50	235.685	(117.843)	109.513	(54.757)
G	70	194.373	(136.061)	91.115	(63.780)
H	100	698.865	(698.865)	352.639	(352.639)
Total		32.341.385	(1.267.389)	25.825.035	(749.908)

f) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 31.12.2023	(749.908)	(603.555)
Provisões constituídas	(1.177.510)	(514.390)
Provisão para operações de crédito	(1.177.642)	(513.268)
Provisões para operações de crédito	(1.177.642)	(513.268)
Provisão para câmbio	132	(1.122)
Provisão para câmbio	(1.049)	(1.167)
Reversão de provisão para câmbio	1.181	45
Valores baixados como prejuízo	660.029	368.037
Saldo em 31.12.2024	(1.267.389)	(749.908)

Ao compararmos a constituição de provisão para operações de crédito, bem como o saldo deste período, em relação a 2023, observamos um crescimento relacionado ao aumento da inadimplência das operações de crédito, renegociações através de recuperação judicial e a mudança de apetite ao risco na carteira de operações de crédito, principalmente com relação à fonte FNO, migrando de risco compartilhado para risco integral do Banco.

g) Receitas de operações de crédito

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Empréstimos	243.117	477.118	509.392
Direitos Creditórios Descontados	665	1.380	2.251
Financiamentos	478.000	868.745	538.610
Financiamentos Rurais	644.253	1.249.335	947.045
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	146.587	177.398	81.738
Rendas de Repasses Interfinanceiros	9.371	19.252	20.166
Total	1.521.993	2.793.228	2.099.202

h) Operações renegociadas e recuperadas

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Renegociadas (*)	658.859	978.059	197.319
Carteira Comercial	53.889	61.513	16.935
Carteira de Fomento	604.970	916.546	180.384
Recuperadas	146.587	177.398	81.738
Carteira Comercial	29.079	37.991	23.419
Carteira de Fomento	44.710	64.649	58.125
Câmbio	-	807	-
Outros - FNO Risco 100%	72.798	73.951	194

(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

As renegociações ocorridas no exercício de 2024 tiveram crescimento de 395 % em relação ao mesmo período de 2023. O volume financeiro mais significativo de renegociação, ficou concentrado em ações de caráter administrativo, de iniciativa do Banco com foco na carteira de crédito rural.

No que se refere às operações recuperadas, houve crescimento no exercício de 2024, na ordem de 117 %, comparativamente ao mesmo período de 2023.

Em 2024, foram implementadas melhorias sistêmicas, além de importantes avanços na qualidade e compliance dos processos de renegociação e recuperação do crédito, atribuindo maior segurança e celeridade aos mesmos.

8. Outros instrumentos financeiros e outros ativos

	31.12.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	840.013	805.425
Relações Interfinanceiras	840.013	805.425
Direitos junto Participantes Sistema de Liquidação	1.067	692
Créditos Vinculados	541.609	480.480
Repasses Interfinanceiros (*)	297.337	324.253
Devedores por Repasses de Outros Recursos (nota nº 20)	297.363	324.285
(-) Provisão para Perdas em Repasses Interfinanceiros (nota nº 20)	(26)	(32)
Carteira de Câmbio	73.067	31.150
Outros Instrumentos Financeiros	166.820	174.929
Rendas a Receber	64.810	63.896
Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.b.1)	49.667	48.364
Pagamentos a Ressarcir	51.383	61.709
Títulos e Créditos a Receber	960	960
Sem Característica de Concessão de Crédito	960	960
Outros Ativos	68.647	59.565
Devedores para Apuração de Responsabilidades	79.940	80.177
(-) Provisão para Apuração de Responsabilidades	(79.940)	(80.177)
Demais Ativos	68.647	59.565
Total	1.148.547	1.071.069
Circulante	899.983	777.700
Não Circulante	248.564	293.369

(*) Estão registrados os repasses com recurso do FNO, risco integral, para outras instituições financeiras, por decisão administrativa do Banco.

O saldo de devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$ 79.940 (R\$ 80.177 em 31/12/2023), corresponde ao registro de eventos classificados como risco operacional. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

a) Movimentação da provisão para perdas em repasses interfinanceiros

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo em 31.12.2023	(32)	(3.555)
Provisões constituídas	6	3.523
Provisão para Repasses Interfinanceiros	(1)	(1)
Reversão de Provisão para Repasses interfinanceiros	7	3.524
Saldo em 31.12.2024	(26)	(32)

9. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	31.12.2024	31.12.2023
Imóveis de Uso	109.784	109.552
Terrenos	15.399	15.399
Edificações	94.385	94.153
Outras Imobilizações de Uso	283.225	271.865
Móveis e Equipamentos em Estoque	746	746
Imobilizações em Curso	18.779	20.028
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	83.801	76.853
Instalações	11.979	11.299
Móveis e equipamentos de uso	71.822	65.554
Outras	179.899	174.238
Sistema de Comunicação	3.128	3.106
Sistema de Processamento de Dados	163.232	157.593
Sistema de Segurança	13.464	13.464
Outros imobilizados de uso	75	75
Subtotal	393.009	381.417
(-) Depreciações Acumuladas	(286.017)	(269.271)
Total	106.992	112.146

b) Intangível

	31.12.2024	31.12.2023
Softwares Desenvolvidos	410.044	388.482
Sistemas de Processamento de Dados	290.965	281.361
Sistemas de Comunicação e de Segurança	24.855	24.855
Marcas	125	125
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	51.938	39.980
Outros Ativos Intangíveis	42.161	42.161
(-) Amortização Acumulada	(309.514)	(286.771)
Total	100.530	101.711

c) Movimentação do imobilizado de uso e intangível no período

	Saldos em 31.12.2023	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.12.2024
Imobilizado de Uso	112.146	11.592	-	(16.746)	106.992
Intangível	101.711	21.562	-	(22.743)	100.530
Total	213.857	33.154	-	(39.489)	207.522

	Saldos em 31.12.2022	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 31.12.2023
Imobilizado de uso	119.813	12.217	(1.934)	(17.950)	112.146
Intangível	110.687	16.978	-	(25.954)	101.711
Total	230.500	29.195	(1.934)	(43.904)	213.857

d) Índice de imobilização

A Resolução CMN n° 4.957/2021 estabeleceu o limite de 50% do patrimônio de referência ajustado para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Limite para Imobilização	3.215.280	2.890.807
(-) Situação	(207.564)	(213.900)
Margem	3.007.716	2.676.907
Índice de Imobilização	3,2%	3,7%

10. Depósitos, captações no mercado aberto e Letra de Crédito do Agronegócio (LCA)

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2024	Total em 31.12.2023
À Vista⁽¹⁾	2.043.461	-	-	2.043.461	2.349.405
Poupança	779.272	-	-	779.272	725.983
Interfinanceiros	-	284.224	-	284.224	379.287
A Prazo	7.157.323	1.064.517	1.545.000	9.766.840	7.868.096
A prazo	315.512	1.064.517	1.545.000	2.925.029	2.430.848
Judiciais com Remuneração	78.860	-	-	78.860	73.698
Especiais com Remuneração	6.762.951	-	-	6.762.951	5.363.550
Sudam ⁽²⁾	5.788.313	-	-	5.788.313	4.487.338
Finam ⁽³⁾	930.800	-	-	930.800	840.666
Outros	43.838	-	-	43.838	35.546
Total	9.980.056	1.348.741	1.545.000	12.873.797	11.322.771
Circulante				11.328.797	10.033.092
Não Circulante				1.545.000	1.289.679

⁽¹⁾ Classificados no prazo de até três meses, sem considerar a média histórica do giro.

⁽²⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite às empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, conforme art. 115 da IN RFB n° 267 de 23 de dezembro de 2002.

⁽³⁾ Refere-se ao Fundo de investimento da Amazônia, benefício fiscal operado pelo Banco da Amazônia, conforme mencionado na nota explicativa n° 18.

b) Captações no mercado aberto e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registraram o volume de 29.992 em 31/12/2024 (não houve registro em 31/12/2003).

As obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio totalizaram R\$ 966.605 no período e estão alocadas no curto prazo (R\$ 778.601 em 31/12/2023, no curto prazo).

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015. Tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes. Em 31/12/2024, a taxa média das captações é de 94,0% do CDI (91,2% do CDI em 31/12/2023).

c) Despesas de captações no mercado

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Despesas de Captações c/ Depósitos	(572.415)	(1.096.717)	(997.780)
A Prazo	(141.013)	(273.604)	(237.510)
Poupança	(26.186)	(49.960)	(54.598)
Especiais	(347.967)	(656.242)	(598.447)
Interfinanceiros	(8.307)	(24.741)	(24.494)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(42.203)	(79.173)	(70.764)
Judiciais	(2.747)	(5.288)	(5.582)
Fundo Garantidor de Créditos	(3.992)	(7.709)	(6.385)
Desp. de Captações Mercado Aberto (Carteira Própria)	(2.054)	(4.679)	(6.920)
Total	(574.469)	(1.101.396)	(1.004.700)

O avanço nas despesas de captação foi motivado por maior volume nos depósitos e pelo aumento da taxa de juros, principalmente em: especiais e depósitos a prazo.

11. Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 72.144, com vencimento no curto prazo (R\$ 30.892 em 31/12/2023), referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 6,7% a.a. (7,2% a.a. em 31/12/2023) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (Dólares Norte-Americanos), com vencimento no curto prazo, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por repasses

a) Obrigações por repasses do país – Instituições oficiais

a.1) Classificação das operações com os recursos por encargos financeiros e prazo de liquidação:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	3,0	10.400	5,2	4,0	14.064
BNDES Industrial	3,0	8,0	172.184	3,2	9,9	192.223
BNDES Rural	3,7	4,1	109.203	3,8	4,6	158.948
BNDES Comércio	4,3	7,2	27.292	4,8	7,4	28.134
BNDES Serviços	6,6	1,6	65	6,6	2,7	236
Finame Industrial	3,7	0,1	106	3,1	1,5	1.885
Finame Rural	6,4	1,1	8.347	6,1	2,9	15.579
Finame Comércio	3,0	7,1	4.093	5,2	4,4	1.130
Finame Serviços	4,1	4,8	2.072	3,2	3,0	1.565
Fungetur (*)	4,7	4,1	50.145	-	-	23.853
STN OGU	0,5	0,4	571	0,5	1,3	599
Total			384.478			438.216
Circulante			68.084			67.025
Não circulante			316.394			371.191

(*) O Banco opera os recursos do Fundo Geral de Turismo - Fungetur, em conformidade com a Portaria MTur nº 666/2020 e tendo por finalidade o fomento e a provisão de recursos para o financiamento de empreendimentos turísticos considerados de interesse ao desenvolvimento do turismo nacional. O recurso é atualizado monetariamente com base na variação da taxa Selic e INPC.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa nº 27.a.

a.2) Classificação das operações com os recursos por faixa de vencimento

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDES Finem	357	648	972	1.944	6.479	-	-	10.400
BNDES Industrial	1.651	2.056	1.015	8.120	23.755	23.244	112.343	172.184
BNDES Rural	-	1.218	-	3.171	51.308	40.022	13.484	109.203
BNDES Comércio	452	1.023	388	3.534	8.165	6.671	7.059	27.292
BNDES Serviços	2	17	2	19	25	-	-	65
Finame Industrial	34	19	9	5	20	19	-	106
Finame Rural	-	1.602	48	3.258	-	-	3.439	8.347
Finame Comércio	25	50	29	141	1.122	1.090	1.636	4.093
Finame Serviços	55	142	158	291	635	563	228	2.072
Fungetur	29.709	928	-	4.425	14.662	419	2	50.145
STN OGU(*)	444	120	2	1	4	-	-	571
Total 31.12.2024	32.729	7.823	2.623	24.909	106.175	72.028	138.191	384.478
Total 31.12.2023	27.279	9.209	3.412	27.125	120.225	90.967	159.999	438.216

(*) Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$ 571 (R\$ 599 em 31/12/2023).

b) Despesas de obrigações para empréstimos e repasses

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Despesas de obrigações p/empréstimos e repasses	(23.501)	(46.897)	(39.808)
Tesouro Nacional	-	-	(13)
BNDES	(11.582)	(25.354)	(34.572)
Finame	(529)	(1.246)	(1.520)
Finep	-	-	(2)
Fungetur	(808)	(2.001)	(530)
Com banqueiros no exterior	(10.582)	(18.296)	(3.171)
Despesas de obrigações p/fundos fin. desenvolvimento (*)	(1.130.690)	(2.099.852)	(1.500.640)
Total	(1.154.191)	(2.146.749)	(1.540.448)

(*) O principal valor está relacionado à atualização de recursos do FNO aplicados em operações com risco 100%, impactadas pelo aumento nas liberações de repasses próprios.

13. Outros passivos

a) Sociais e estatutárias

	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração do capital a pagar (*)	431.757	358.891
Provisão para participação nos lucros	103.053	93.171
Total	534.810	452.062

Circulante

534.810

452.062

Não circulante

-

-

(*) Contempla valores em conformidade ao prazo de prescrição constante da Lei nº 6.404/1976, art. 287, inciso II alínea a. Os Dividendos/JCP relacionados ao exercício de 2024 serão atualizados pela variação da taxa Selic, a partir da data do encerramento do exercício até a data do pagamento, conforme aviso aos acionistas.

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	31.12.2024	31.12.2023
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) (*) (notas nºs 20 e 23)	29.137.510	22.176.613
Marinha Mercante (FMM) (notas nºs 21 e 23)	61.479	60.081
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (notas nºs 19 e 23)	55.993	63.847
Outros	78	78
Total	29.255.060	22.300.619

Circulante

29.208.956

22.252.558

Não circulante

46.104

48.061

(*) Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Outros passivos financeiros

	31.12.2024	31.12.2023
Obrigações por devolução de tarifas	1	-
Cheques administrativos	8	8
Contrato de assunção de obrigações	2	2
Obrigações por aquisição de bens e direitos	38.706	54.685
Obrigações por convênios oficiais	27	6.631
Obrigações por prestação de serviços	114	125
Parcelas de operações de crédito - securitização	1.344	494
Levantamento de depósitos recursais (nota nº 14.b.1)	19.949	18.288
Credores diversos – imobilizações	1.818	1.818
Recebimento de recursos para aval	27.059	20.500
Demais	50.202	52.514
Total	139.230	155.065

Circulante

139.230

155.065

Não circulante

-

-

d) Demais instrumentos financeiros

	31.12.2024	31.12.2023
Relações Interfinanceiras e Interdependências	11.105	9.210
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes	4.697	3.392
Total	15.802	12.602
Circulante	15.802	12.602
Não circulante	-	-

14. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As provisões estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão para pagamentos a efetuar ⁽¹⁾	190.350	392.599
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.689.498	1.610.416
FNO Rural/Industrial (nota nº 20)	1.664.196	1.585.610
FDA (nota nº 19)	24.991	24.404
SEC 1 (Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995) ⁽²⁾	306	397
Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)	5	5
Provisão para passivos atuariais (nota nº 25.a) ⁽³⁾	1.088.250	1.146.731
Planos de benefício definido	781.717	793.929
BD liquidado	691.692	697.440
Misto liquidado	39.255	38.884
Assistidos pelo Banco	50.770	57.605
Outros - auxílio saúde	306.533	352.802
Provisão para demandas judiciais ⁽⁴⁾	122.412	131.847
Ações trabalhistas (Indenizações)	73.271	76.889
Ações cíveis	43.177	48.463
Ações fiscais	2.693	1.974
Ações trabalhistas (Capaf)	3.271	4.521
Provisão para planos saldados (nota nº 25.b) ⁽⁴⁾	293.572	407.687
Plano BD	273.711	364.758
Plano misto	19.861	42.929
Provisões diversas ⁽⁴⁾	349	349
Desvalorização de bens	349	349
Total	3.384.431	3.689.629
Circulante	1.262.048	1.041.976
Não circulante	2.122.383	2.647.653

⁽¹⁾ A queda se deu pela devolução ao FNO dos valores provisionados da taxa de administração que foram recebidos a maior dos períodos de 2021 e 2022, conforme Ofício SNFI-MIDR nº 24/2024 (nota nº 20).

⁽²⁾ Cessão de crédito – Lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei nº 9.138/1995 – Securitização 1 – de responsabilidade do Banco. O saldo dessas operações encontra-se registrado na conta "Coobrigações em cessões de crédito", do grupamento de compensação. Em 31 de dezembro de 2024, o montante corresponde a R\$ 11.752 (R\$ 4.663 em 31/12/2023).

⁽³⁾ Através da IN BCB nº 275, de 01 de abril de 2022, o Bacen criou contas de "Passivos atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

⁽⁴⁾ A movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e provisões diversas está especificada na nota explicativa nº 14.c.

a) Movimentação da provisão para garantias financeiras prestadas

	Saldos em 31.12.2023	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Reversões	Saldos em 31.12.2024
Risco FNO Rural (nota nº 20)	637.969	265.416	(125.356)	(5.160)	772.869
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	947.641	71.952	(123.812)	(4.454)	891.327
FDA (nota nº 19)	24.404	2.514	(1.380)	(547)	24.991
SEC 1 (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)	397	4	-	(95)	306
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	5	-	-	-	5
Total	1.610.416	339.886	(250.548)	(10.256)	1.689.498

	Saldos em 31.12.2022	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Reversões	Saldos em 31.12.2023
Risco FNO Rural (nota nº 20)	615.694	130.101	(107.826)	-	637.969
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	926.379	124.107	(102.845)	-	947.641
FDA (nota nº 19)	24.341	1.628	(1.335)	(230)	24.404
SEC 1 (cessão de crédito – Lei 9.138/1995)	302	270	-	(175)	397
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia (Fider)	5	-	-	-	5
Total	1.566.721	256.106	(212.006)	(405)	1.610.416

b) Provisão para demandas judiciais

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente.

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

Em função das atividades que desenvolve, o Banco possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

b.1) Levantamento de depósitos recursais

Em 31 de dezembro de 2024, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$ 19.949 (R\$ 18.288 em 31/12/2023) e estão registrados na rubrica “Outros passivos financeiros” (nota explicativa nº 13.c).

Encontram-se registrados na rubrica “Outros instrumentos financeiros” os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$ 25.326 (R\$ 23.659 em 31/12/2023), relativa aos depósitos recursais baixados em outras instituições financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.12.2024	31.12.2023
Demandas trabalhistas	73.875	70.905
(-) Provisão p/devedores depósitos recursais	(25.326)	(23.659)
Demandas fiscais	348	348
Demandas cíveis	770	770
Total (nota nº 8)	49.667	48.364

b.2) Ações trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

b.3) Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL – dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores, a maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/COFINS, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua certidão de regularidade fiscal.

b.4) Ações cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos juizados especiais cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$ 3.209 (R\$ 4.262 em 31/12/2023).

b.5) Ações trabalhistas - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

c) Movimentação das provisões para demandas judiciais, planos saldados e diversas (classificadas como prováveis)

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas Desv. Bens	Total
Saldo em 31.12.2023	76.889	48.463	1.974	4.521	407.687	349	539.883
Adições	89.842	54.018	1.602	10	-	-	145.472
Atualização monetária	-	-	-	-	31.395	-	31.395
Baixa por pagamento	(54.231)	(49.311)	(882)	-	(145.510)	-	(249.934)
Reversão da provisão	(39.229)	(9.993)	(1)	(1.260)	-	-	(50.483)
Saldo em 31.12.2024 (nota nº 14)	73.271	43.177	2.693	3.271	293.572	349	416.333

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas Desv. Bens	Total
Saldo em 31.12.2022	155.238	51.876	1.466	8.942	511.699	349	729.570
Adições	93.816	73.139	1.586	141	-	-	168.682
Atualização monetária	-	-	-	-	36.585	-	36.585
Baixa por pagamento	(52.725)	(35.635)	(87)	(813)	(140.597)	-	(229.857)
Reversão da provisão	(119.440)	(40.917)	(991)	(3.749)	-	-	(165.097)
Saldo em 31.12.2023 (nota nº 14)	76.889	48.463	1.974	4.521	407.687	349	539.883

d) Cronograma esperado de desembolsos

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas Desv. Bens	Total
Até 5 anos	64.775	12.863	2.693	389	195.422	349	276.491
De 5 anos a 10 anos	2.469	13.384	-	929	98.150	-	114.932
Acima de 10 anos	6.027	16.930	-	1.953	-	-	24.910
Total	73.271	43.177	2.693	3.271	293.572	349	416.333

O cenário composto pela imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como, a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de desembolso.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

e) Demandas judiciais – classificadas como risco de perda possível

Demandas judiciais – Possíveis	31.12.2024	31.12.2023
Causas fiscais	35.663	36.150
Causas trabalhistas	44.797	27.648
Causas cíveis	857.413	782.299
Causas Capaf	411	411
Total	938.284	846.508

Dentre as demandas judiciais possíveis, as causas cíveis, estão compostas pelos processos classificados a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Causas Cíveis – Possíveis		
Anulação de contrato	5.466	3.592
Cotas Finam	26.740	4.717
Criminal	702	702
Danos morais e materiais	141.702	147.979
Debêntures do Finam	5.616	5.616
Exclusão de restritivos	7.121	7.089
Fundos Banco Santos	54	89
Sucumbências	434.918	434.979
Inexistência de débitos	24.568	34.337
Planos Econômicos	127	57
Revisional	208.128	142.206
Obrigações de Fazer	1.366	936
Concurso Público	905	-
Total	857.413	782.299

As maiores variações verificadas (Revisional e Cotas Finam) são decorrentes de avaliação jurídica diante da atual situação dos processos.

15. Patrimônio líquido

a) Valor patrimonial e valor de mercado por ação ordinária

	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio líquido do Banco da Amazônia	6.531.091	5.883.325
Valor patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	116,51	104,95
Valor de mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	85,95	95,00

⁽¹⁾ Calculado com base no patrimônio líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B³ - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, conforme estatuto social, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.654.918 (R\$ 3.654.918 em 31/12/2023) e está representado por 56.058.315 ações ordinárias nominativas escriturais e sem valor nominal (56.058.315 ações ordinárias nominativas em 31/12/2023).

Quantidade de ações	31.12.2024	31.12.2023
Domiciliados no país	56.043.242	56.040.242
Domiciliados no exterior	15.073	18.073
Total	56.058.315	56.058.315

A participação acionária no capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	54.379.976	97,0	54.379.991	97,0
Administração direta – Ministério da Fazenda	41.098.862	73,3	41.098.877	73,3
Administração indireta	13.281.114	23,7	13.281.114	23,7
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de investimento multimercado	10.427.301	18,6	10.427.301	18,6
BB FGO - Fundo investimento em ações	2.853.813	5,1	2.853.813	5,1
Em circulação	1.678.339	3,0	1.678.324	3,0
Total	56.058.315	100,0	56.058.315	100,0

c) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$ 16.288 (R\$ 16.944 em 31/12/2023) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$ 656, decorrentes de depreciação (R\$ 656 em 31/12/2023). Conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período é destinado, no mínimo, 80% do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das reservas de capital e de lucros:

	31.12.2024	31.12.2023
Reservas de capital	2.253	2.253
Reservas de lucros	3.389.542	2.687.292
Legal	373.597	316.996
Estatutária	3.015.945	2.370.296

e) Lucro por ação

O lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade de ações ordinárias em circulação, conforme quadro a seguir:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Lucro líquido atribuível aos acionistas	592.881	1.132.027	1.345.151
Quantidade de ações (em unidades)	56.058.315	56.058.315	56.058.315
Lucro por ação básico (R\$)	10,57614	20,19374	23,99556
JCP por ação (R\$) ⁽¹⁾	7,10862	7,10862	6,38609
Dividendos por ação ⁽²⁾	0,56968	0,56968	-

^{(1) (2)} A remuneração de capital a pagar por ação foi calculada com base na quantidade de ações em 31/12, conforme nota explicativa nº 15.b.

f) Outros resultados abrangentes

São registrados os ganhos ou as perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros resultados abrangentes	(515.622)	(461.138)
Reserva de reavaliação	16.288	16.944
Ajuste de avaliação patrimonial	(531.910)	(478.082)
Títulos disponíveis para venda	(263.861)	(99.948)
Ajustes de avaliação atuarial	(268.049)	(378.134)

g) Destinação do lucro líquido

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro líquido	1.132.027	1.345.151
Reserva legal (5% s/lucro líquido)	(56.601)	(67.258)
Saldo após a reserva legal	1.075.426	1.277.893
Realização da reserva de reavaliação	656	656
Base de cálculo para distribuição	1.076.082	1.278.549
Remuneração de capital a pagar	(430.433)	(357.994)
Juros sobre capital próprio – JCP ^(*)	(398.497)	(357.994)
Dividendos	(31.936)	-
Reserva estatutária	(645.649)	(920.555)

^(*) Valores sujeitos à retenção de imposto de renda retido na fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Em 2024, a remuneração dos acionistas está sob a forma de Dividendos e de Juros sobre capital próprio (JCP), no valor bruto de R\$ 430.433, sendo R\$ 31.936 na forma de dividendos e R\$ 398.497 sob a forma de JCP imputados no dividendo mínimo obrigatório do exercício, correspondendo ao *payout* bruto de 40% (28% em 2023) sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição).

Conforme o Estatuto Social e Política de Remuneração ao Acionista do Banco, e em consonância à Lei nº 6.404/1976, deverá ser destinado, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, apurado em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório.

16. Tributos

a) Provisões constituídas

Neste período o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	2º Semestre/2024		Exercício/2024		Exercício/2023	
	IR	CSLL	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	581.595	581.595	1.226.756	1.226.756	1.648.399	1.648.399
Participações estatutárias	(100.537)	(100.537)	(100.798)	(100.798)	(90.262)	(90.262)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	481.058	481.058	1.125.958	1.125.958	1.558.137	1.558.137
Exclusões líquidas caráter permanente (*)	(749.537)	(750.450)	(1.301.381)	(1.302.554)	(1.061.670)	(1.062.434)
Adições líquidas caráter temporário	143.384	143.384	781.177	781.177	141.648	141.648
Lucro tributável antes compensações	(125.095)	(126.008)	605.754	604.581	638.115	637.351
Alíquotas	15%	20%	15%	20%	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	(18.764)	(25.202)	90.863	120.916	95.717	127.470
Adicional de imposto de renda (10%)	(12.522)	-	60.552	-	63.788	-
Incentivos	(4.292)	-	(8.286)	-	(6.314)	-
Valores devidos	(35.578)	(25.202)	143.129	120.916	153.191	127.470
Realização da reserva reavaliação e diferido	(149)	(119)	(302)	(241)	(287)	(229)
Valores registrados em resultado antes ativação	(35.727)	(25.321)	142.827	120.675	152.904	127.241
Crédito tributário s/diferenças temporárias	(28.208)	(22.567)	(149.762)	(119.809)	(37.311)	(29.848)
Valores efetivamente registrados no resultado	(63.935)	(47.888)	(6.935)	866	115.593	97.393
% despesa efetiva em relação ao lucro antes IRPJ/CSLL	(13,3)	(10,0)	(0,6)	0,1	7,4	6,3

(*) Exclusões permanentes são registros que se apresentam definitivos na base de cálculo, permanecendo até o final do período fiscal.

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como ativo fiscal diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias dedutíveis, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Resolução CVM nº 110/2022, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos planos de benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e pela Resolução Bacen nº 2/2020.

Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no patrimônio líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2024:

	31.12.2023	Constituição	Realizado	31.12.2024
Imposto de renda				
Provisão trabalhista	81.410	89.852	94.719	76.543
Provisão para risco de crédito - Banco	792.619	1.178.691	317.480	1.653.830
Provisão para risco de crédito - FNO	775.905	353.656	456.247	673.314
Auxílio pós-emprego/Planos Saldados	683.583	84.969	455.038	313.514
Desv. marcação a mercado – Título disponível p/ venda	195.018	295.679	-	490.697
Provisão para passivos legais e judiciais	46.174	48.813	52.327	42.660
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	684	4.703	3.772	1.615
Outras provisões	118.022	34.108	16.318	135.812
Base de cálculo	2.693.415	2.090.471	1.395.901	3.387.985
Imposto de renda diferido (25%)	673.353	522.618	348.975	846.996
Contribuição social				
Provisão trabalhista	81.410	89.852	94.719	76.543
Provisão para risco de crédito - Banco	792.619	1.178.691	317.480	1.653.830
Provisão para risco de crédito - FNO	775.905	353.656	456.247	673.314
Auxílio pós-emprego/Planos Saldados	683.583	84.969	455.038	313.514
Desv. marcação a mercado – Título disponível p/ venda	195.018	295.679	-	490.697
Provisão para passivos legais e judiciais	46.174	48.813	52.327	42.660
Provisão para reajuste futuro-Res.CMN nº 4.877/2020	684	4.703	3.772	1.615
Outras provisões	110.990	34.108	16.318	128.780
Base de cálculo	2.686.383	2.090.471	1.395.901	3.380.953
Contribuição social diferida (20%)	537.277	418.094	279.180	676.191
Total do crédito tributário	1.210.630	940.712	628.155	1.523.187

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no estudo técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independentemente da expectativa de realização.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos apresenta-se da seguinte forma:

	2025	2026	2027	2028	2029	De 2030 a 2034	Total
Créditos tributários							
Crédito tributário de I.R	101.323	74.949	71.408	51.307	50.623	497.385	846.996
Crédito tributário de C. Social	81.059	59.960	57.127	41.046	40.498	396.502	676.191
Total – valores nominais	182.382	134.909	128.535	92.353	91.121	893.887	1.523.187
Índice acumulado a.a (%)	1,15	1,30	1,45	1,58	1,72	-	-
Valor presente destes ativos	159.008	103.457	88.706	58.340	52.854	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos cinco anos.

e) Créditos tributários não ativados

Esses créditos tributários não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os dez anos, conforme definido no estudo técnico como critério para ativação. Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisão FNO	316.951	333.239
Provisão auxílio pós-emprego	1.014.442	870.834
Provisão ativos atuariais - CAPAF	161.634	107.769
Outras provisões	44.021	43.089
Total das provisões	1.537.048	1.354.931
Créditos tributários (CSLL) ⁽¹⁾	307.410	270.986
Créditos tributários (IRPJ) ⁽²⁾	383.872	338.343
Total créditos tributários não ativados (IRPJ e CSLL)	691.282	609.329

⁽¹⁾ CSLL - alíquota de 20% a partir de março/2020.

⁽²⁾ IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do crédito tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$ 1.560 de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

f) Impostos e contribuições a compensar

Em 31 de dezembro de 2024, os “Impostos e contribuições a compensar” alcançaram o montante de R\$ 13.815 (R\$ 11.773 em 31.12.2023) e estão registrados na conta “Ativos fiscais correntes e diferidos”.

g) Obrigações fiscais correntes e diferidas

	31.12.2024	31.12.2023
Fiscais e previdenciárias	116.954	132.764
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros ⁽¹⁾	68.868	78.698
Impostos e contribuições a recolher	48.086	54.066
Provisões para Impostos e contribuições diferidos ⁽²⁾	11.504	15.778
Total	128.458	148.542

Circulante	118.889	56.001
Não circulante	9.569	92.541

⁽¹⁾ A queda observada neste período se deu pela redução da base de cálculo do Lucro Real decorrente do aumento das perdas fiscais, do JCP e das exclusões líquidas.

⁽²⁾ É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre marcação a mercado e reavaliação.

17. Desdobramento das contas de resultado

a) Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Administração de fundos e programas	239.502	482.313	497.536
FNO (nota nº 20) ⁽¹⁾	229.029	462.441	479.979
Art 19 da Lei nº 8.167/1991	1.007	1.258	743
Finam (nota nº 18)	9.282	18.241	16.324
Outras - FDA ⁽²⁾	184	373	490
Rendas de garantias prestadas	13	13	-
Outros serviços	43.835	72.690	36.955
Demais rendas	43.835	72.690	36.955
Sub-total	283.350	555.016	534.491
Rendas de tarifas bancárias	121.483	252.532	248.535
Pessoa física	75.829	152.733	159.629
Pessoa jurídica	45.654	99.799	88.906
Total	404.833	807.548	783.026

⁽¹⁾ A redução observada, entre os exercícios, deve-se à nova metodologia de cálculo do FNO.

⁽²⁾ Trata-se de remuneração especial, correspondendo à taxa de 1,5% a.a nas operações do FDA, em conformidade com Decreto nº 4.254/2002, artigo 3º, inciso II, alínea B (Incluído pelo Decreto nº 5.593/2005).

b) Despesas com pessoal

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Honorários (nota nº 23.a)	(2.321)	(4.496)	(4.443)
Benefícios	(57.135)	(109.013)	(96.459)
Encargos sociais	(98.339)	(189.308)	(187.372)
Proventos	(224.066)	(440.845)	(416.017)
Treinamento	(4.986)	(6.893)	(4.722)
Remuneração de estagiários	(1.628)	(3.261)	(3.269)
Total	(388.475)	(753.816)	(712.282)

c) Outras despesas administrativas

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Água, energia e gás	(7.543)	(14.286)	(13.196)
Aluguéis	(9.853)	(19.424)	(18.807)
Processamento de dados	(59.430)	(93.324)	(70.691)
Comunicações	(9.767)	(18.956)	(16.328)
Manutenção e conservação de bens	(10.214)	(20.105)	(15.469)
Material	(152)	(217)	(338)
Serviços de terceiros	(43.680)	(71.721)	(40.814)
Vigilância e segurança	(20.918)	(38.030)	(36.561)
Serviços do sistema financeiro	(13.804)	(26.762)	(24.319)
Promoções e relações públicas	(19.277)	(24.692)	(16.453)
Propaganda e publicidade	(4.896)	(9.375)	(10.206)
Publicações oficiais	(495)	(1.717)	(1.663)
Serviços técnicos especializados (*)	(82.722)	(94.568)	(23.815)
Transporte	(12.700)	(20.078)	(15.390)
Viagens	(6.247)	(9.899)	(6.404)
Depreciação (nota nº 9.c)	(8.341)	(16.746)	(17.950)
Amortização (nota nº 9.c)	(10.800)	(22.743)	(25.954)
Demais despesas administrativas	(6.602)	(12.265)	(8.497)
Total	(327.441)	(514.908)	(362.855)

(*) A variação se deu em função de despesas com o projeto de reestruturação, conforme planejamento estratégico do Banco.

d) Despesas tributárias

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
ISS	(7.683)	(14.143)	(13.822)
Cofins	(61.264)	(124.078)	(125.288)
PIS/Pasep	(9.955)	(20.163)	(20.359)
Demais tributos	(2.031)	(6.006)	(11.227)
Total	(80.933)	(164.390)	(170.696)

e) Demais receitas e despesas operacionais e despesas de provisões

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Demais receitas operacionais			
Reversão de provisões	48.690	82.731	253.012
Reversão de provisões contingenciais (*)	23.009	50.483	165.097
Reversão de PCLD do FNO	4.454	9.614	-
Reversão de passivo atuarial pós-emprego (nota nº 23.b)	15.571	15.571	69.217
Reversão de outras provisões operacionais	5.656	7.063	18.698
Rendas de <i>del credere</i> – FDA	1.986	3.921	4.021
Receita variação taxas - FMM	2.202	2.291	11.444
Receita variação taxa câmbio	1.514	1.514	4.573
Multas – operações crédito geral	1.428	2.803	3.127
Rendas s/depósito compulsório	5.540	10.495	11.164
Rendas de atualização Selic sobre tributos a compensar	521	1.024	4.136
Atualização de devoluções judiciais trabalhistas	4.558	4.749	1.780
Demais	713	2.045	1.435
Total	67.152	111.573	294.692

(*) Nos valores apresentados, ressalta-se a conta de contingências judiciais trabalhistas. No exercício de 2023, destaque para a reversão de provisão motivada pela publicação de acórdão RCL nº 36.337/2023 relativo a julgamento de processo trabalhista.

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Demais despesas operacionais			
Despesas de variação de taxa FMM	(245)	(245)	(5.695)
Despesa de variação taxa câmbio	(1.043)	(2.027)	(2.703)
Grade de eventos perdas operacionais ⁽¹⁾	(1.237)	(1.602)	(64.598)
Despesas s/saldos credores do INSS	(375)	(734)	(904)
Dividendos a pagar juros s/capital	-	(13.402)	(12.861)
Despesas desconto concedido renegociação	(195)	(4.857)	(26.573)
Pagamento de causas ⁽²⁾	(11.619)	(27.676)	(31.079)
Multa de órgãos oficiais	(31)	(142)	(347)
Pagamento benefícios/pensões – INSS	(909)	(1.647)	(1.523)
Honorários periciais - determinação judicial	(46)	(94)	(191)
Decisões, Condenações Judiciais Ativos	-	(3.422)	-
Estorno de encargos carteira de fomento	(564)	(573)	(1.839)
Depósitos recursais zerados	(2.048)	(2.302)	(3.960)
Cumprimento decisões judiciais trabalhistas	(164)	(476)	(579)
Despesas estorno encargos carteira sustentação	-	-	(4.033)
Devolução taxa administração FNO ⁽³⁾	-	(23.807)	(244.826)
Remuneração s/ adiantamento operações PNMPO ⁽⁴⁾	-	(10.253)	(85)
Atualização complemento remuneração do disponível FNO ⁽⁵⁾	-	(81)	(559)
Demais despesas operacionais	(602)	(1.069)	(932)
Total	(19.078)	(94.409)	(403.287)

⁽¹⁾ Em conformidade com as Resoluções CMN nºs 4557/2017 e 4.945/2021, o Banco classifica perdas operacionais como resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Assim sendo, são gerenciadas 9 categorias de eventos.

⁽²⁾ Referem-se as diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte de: atualização monetária, utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Nos valores apresentados, destaque para o pagamento de execuções trabalhistas.

⁽³⁾ Referente à devolução da taxa de administração do FNO, do período de 2021 e 2022, conforme Ofício SNFI/MIDR nº 24/2024.

⁽⁴⁾ Refere-se à remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023.

⁽⁵⁾ Refere-se à atualização do complemento de remuneração do disponível do FNO face recálculo da taxa de administração.

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Despesas de provisões			
Garantia financeira prestada	(148.874)	(339.886)	(256.106)
Passivo atuarial	(83.946)	(218.571)	(170.371)
Atualização benefícios pós-emprego - BD e Misto Liquidados	(62.643)	(176.191)	(128.043)
Pós-emprego assistidos/auxílio-saúde	(21.303)	(42.380)	(42.328)
Demandas judiciais	(73.286)	(145.472)	(168.682)
Passivos trabalhistas	(46.131)	(89.842)	(93.816)
Passivos cíveis/sucumbências	(26.913)	(47.210)	(68.944)
Passivos cíveis - fundos investimento	-	(6.808)	(4.195)
Outras contingências - fiscais	(232)	(1.602)	(1.586)
Provisão ativos atuariais – CAPAF	(10)	(10)	(141)
Planos saldados (notas nºs 23.b e 25.b.1)	(12.556)	(31.395)	(36.585)
Total	(318.662)	(735.324)	(631.744)

f) Resultado não operacional

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Receitas não operacionais	873	1.097	7.411
Lucros em transações com valores e bens	-	-	47
Outras receitas não operacionais	873	1.097	7.364
Ganhos de capital	154	170	7.084
Rendas de aluguel	2	5	4
Reversão de provisões não operacionais	641	650	-
Outras rendas não operacionais	76	272	276
Despesas não operacionais	(15)	(15)	(85)
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	-	(5)
Outras despesas não operacionais	(15)	(15)	(80)
Diversas	(15)	(15)	(80)
Total	858	1.082	7.326

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	2º semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Receita de prestação de serviço ^(*) (nota nº 17.a)	9.282	18.241	16.324

^(*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

	31.12.2024	31.12.2023
Entrada de recursos ^(*)	-	37.845

^(*) Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota explicativa nº 14, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022 e à Lei nº 14.165/2021, que disciplinam sobre os mecanismos para desinvestimentos, liquidação e extinção das carteiras de títulos e valores mobiliários dos fundos de investimentos regionais, o Banco, como operador do Finam, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação, do referido Ministério.

A oferta de recompra de cotas do Finam será operacionalizada por meio de leilões de compra organizados na B³ S/A-Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, e a recompra de cotas estará disponível, provavelmente, até dezembro de 2028, data de encerramento do prazo de amortização das renegociações dispostas no art. 3º, da citada Portaria, e da possível liquidação do fundo.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.12.2024	31.12.2023
<i>Del credere</i> ⁽¹⁾	30.141	27.673
Risco da provisão ⁽²⁾ (nota nº 14)	24.991	24.404
Repasses do tesouro ⁽³⁾ (notas nºs 13.b e 23.b)	55.993	63.847

⁽¹⁾ Está registrado em "Rendas a receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

⁽²⁾ Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

⁽³⁾ Estão registrados em "Obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram liberações, com isso, não gerou taxa de administração. As despesas e reversões provenientes da provisão de risco de operações - FDA estão apresentadas a seguir:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Despesa de provisão risco de operações - FDA	(1.338)	(2.514)	(1.628)
Reversão de provisão risco de operações - FDA	319	547	230

A Resolução CMN nº 4.960/2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

O FNO é um fundo do Governo Federal para fomentar o desenvolvimento econômico e social da Região Norte. O Banco na qualidade de instituição financeira federal de caráter regional é administrador do Fundo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento, com foco na sustentabilidade e ações econômicas, ambientais, sociais e de governança para redução das desigualdades intra e inter-regionais.

O Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Taxa de administração (nota nº 17.a)	229.029	462.441	479.979
FNO	180.800	368.878	388.644
FNO – Pronaf	48.229	93.563	91.335
<i>Del credere</i> (nota nº 23.b)	974.790	1.859.041	1.570.602
Recuperação de operações ⁽¹⁾	31.028	212.610	195.726
Remuneração do disponível (nota nº 23.b)	(184.588)	(326.386)	(329.392)
Outras despesas operacionais ⁽²⁾	-	(34.141)	(245.470)
Despesa de provisão (risco compartilhado) (nota nº 23.b)	(147.533)	(337.368)	(254.208)
Reversão de provisão FNO	4.454	9.614	-

⁽¹⁾ Do montante apresentado no exercício/2024, R\$ 140.870 referem-se às operações baixadas, com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005 (R\$ 108.270 em 2023) e R\$ 71.740 referem-se à recuperação de operações indenizadas (R\$ 87.456 em 2023).

⁽²⁾ No valor correspondente ao exercício/2024 estão contemplados: R\$ 21.949 pela atualização calculada sobre a devolução ao FNO da taxa de administração recalculada do período 2021 e 2022, R\$ 1.939 relativos à devolução do principal e, ainda, R\$ 10.253 pela remuneração do disponível do FNO calculada sobre o valor reservado para atender operações de PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023 e Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR. No exercício/2023, R\$ 85 corresponde à remuneração do disponível do FNO para atender operações de PNMPO e o restante à devolução de taxa de administração do FNO pela revisão de valores ocorrida em conformidade com o MIDR.

Como administrador dos recursos do FNO e de acordo com a lei de sua criação – Lei nº 7.827/1989, o Banco faz jus a uma taxa de administração (art. 9-A), a qual é reconhecida como receita mensalmente conforme percentuais estabelecidos sobre o Patrimônio Líquido do FNO (art.17-A), deduzidos os saldos dos recursos desse fundo (art. 4º da Lei nº 9.126/1995), os valores repassados ao banco administrador (§ 11 do art. 9º-A desta lei) e os saldos das operações contratadas (art. 6º-A da Lei nº 10.177/2001).

Em janeiro de 2023, essa taxa de administração foi alterada da seguinte forma: (i) redução de 0,15% a.m. para 0,125% a.m. e, (ii) limitação a 20% dos repasses do Tesouro Nacional, a título de remuneração aos agentes financeiro das operações contratadas.

A Lei nº 14.227/2021 estabeleceu nova regra, a partir de 1º de janeiro de 2022, para o *del credere*, considerando o porte dos clientes. O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. As operações em que o Banco assume risco 100%, o *del credere* é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir remuneração, por estar isento de risco. Em 2021, com a vigência da MP nº 1.052, a partir de 19 de maio daquele ano, a comissão estava limitada a 5,5% conforme anexo II, porém a Lei nº 14.227 revogou a MP e retornou o limite para 6%, de acordo com seu art. 7º.

Após consulta ao Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional acerca da ratificação da metodologia de apuração da taxa de administração, considerando-se as alterações inseridas pela Lei nº 13.682/2018 e a incidência dos valores repassados ao Banco a título de risco integral Banco na forma do artigo 9º-A da lei 7.827/1989, o Banco recebeu orientações daquele órgão para, a partir de março de 2023, aplicar na metodologia utilizada para cálculo da taxa de administração o saldo médio diário dos valores repassados ao Banco administrador.

O MIDR ratificou o entendimento junto à CGU sobre a metodologia de apuração da taxa de administração e concluiu pela necessidade de revisão dos valores pagos a maior e o reembolso ao fundo pelo Banco da Amazônia. Diante disto, neste período, o Banco realizou a devolução de R\$ 266.999 ao Fundo pelos valores recebidos a maior a título de Taxa de administração, referente aos períodos de 2021 e 2022, conforme Ofício nº 24/2024/SNFI-MIDR.

O patrimônio líquido e disponível do Fundo, provisões e repasses relacionados ao FNO estão apresentados a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio Líquido do FNO ⁽¹⁾	52.911.440	47.318.303
Disponível do FNO ⁽²⁾	3.426.996	1.894.155
Provisão Risco FNO ⁽³⁾ (nota nº 14)	1.664.196	1.585.610
Repasses de Recursos para Outras Instituições Financeiras ⁽⁴⁾ (nota nº 8)	297.363	324.285
Provisão para perdas em repasses (nota nº 8.a)	(26)	(32)

⁽¹⁾ Está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de Fundos Públicos Administrados".

⁽²⁾ É remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021 e o encargo é registrado no grupo "Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento".

⁽³⁾ É registrada na conta "Provisão para garantias financeiras prestadas" e a despesa correspondente ao risco compartilhado, sendo calculada de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 2.682/1999.

⁽⁴⁾ Estão registrados em "Devedores por repasse de outros recursos" e o Banco assume risco integral junto ao Fundo.

No exercício de 2024, o Banco procedeu à baixa de R\$ 249.167 (R\$ 210.671 em 2023) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no

ressarcimento, ao disponível do fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo. Neste exercício de 2024, foi devolvido ao fundo, o montante de R\$ 245.396 (R\$ 208.389 em 2023).

Apresentamos abaixo o quadro da composição da obrigação com os recursos do FNO:

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos a alocar	2.942.084	1.334.114
Recursos alocados	26.135.992	20.589.741
Taxa de administração	29.709	31.363
Outros (*)	29.725	221.395
Total (notas nºs 13.b e 23.b)	29.137.510	22.176.613

(*) A queda deve-se à devolução ao disponível do FNO, no período de 2024, do valor principal (R\$ 195.025) e atualização (R\$ 10.253) referente ao adiantamento ao PNMP (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), conforme Portaria MIDR nº 3055/2023.

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO, risco compartilhado e das provisões estão apresentados a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2024		31.12.2023	
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Valor das Operações	Provisão Regulamentar
AA	-	4.609.386	-	5.355.460	-
A	0,5	8.876.395	(22.191)	8.731.675	(21.829)
B	1	2.644.741	(13.224)	3.325.214	(16.626)
C	3	2.164.865	(32.473)	2.418.499	(36.278)
D	10	736.675	(36.834)	1.077.177	(53.859)
E	30	226.280	(33.942)	199.511	(29.927)
F	50	154.354	(38.583)	143.001	(35.750)
G	70	451.746	(158.111)	278.484	(97.460)
H	100	2.657.717	(1.328.838)	2.587.835	(1.293.881)
Total		22.522.159	(1.664.196)	24.116.856	(1.585.610)

21. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	31.12.2024	31.12.2023
Recursos Repassados (*) (notas nºs 13.b e 23.b)	61.479	60.081

(*) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a.a.

22. Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's)

O Banco administra os Fundos de Investimentos Financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), foram encerrados judicialmente em março/2022.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos patrimônios líquidos desses Fundos estão assim representados:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	43	49
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	21	25
Fundo Amazônia Credit 90	1	1
Fundo Amazônia Mix "2"	15	19
Total	80	94

23. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Honorários (nota nº 17.b)	(2.321)	(4.496)	(4.443)
Diretoria Executiva	(1.650)	(3.153)	(3.048)
Conselho de Administração	(134)	(303)	(275)
Conselho Fiscal	(99)	(183)	(174)
Comitê de Auditoria	(438)	(857)	(723)
Outros - ajuda de custo	-	-	(223)
Remuneração Variável Anual	-	(1.365)	(1.204)
Outros benefícios ^(*)	(145)	(271)	(173)
Total	(2.466)	(6.132)	(5.820)

(*) auxílios: alimentação, moradia e creche.

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

b) Transações com Partes Relacionadas

O Banco possui uma Política de transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD) e divulgada ao mercado. A política tem como objetivo consolidar seu compromisso com uma gestão responsável e transparente proporcionando conforto e segurança a seus empregados, acionistas, investidores e ao mercado em geral, demonstrando aderência às normas dos órgãos reguladores e legislação pertinente assim como, às melhores Práticas de Governança Corporativa. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco. Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, a política de transações com Partes Relacionadas dispõe que sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer as orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras notas explicativas.

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na nota explicativa nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários – TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas nºs: 12 (Obrigações por repasses), 13 (Outros passivos), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia – Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO) e 21 (Fundo da Marinha Mercante – FMM). As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração (Capaf) estão descritas na nota explicativa nº 25 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20 e 21.

Sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos	142	196
Operações de Crédito	142	196
Pessoal-chave da administração	142	196
Passivos	31.021.598	24.293.253
Depósitos à Vista	54	77
Pessoal-chave da administração	54	77
Depósitos a Prazo	262	1
Pessoal-chave da administração	262	1
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12.a)	384.478	438.216
Tesouro Nacional	571	599
BNDES	319.144	393.605
Finame	14.618	20.159
Fungetur	50.145	23.853
Outros Passivos	30.636.804	23.854.959
FNO (notas nºs 13.b e 20)	29.137.510	22.176.613
FMM (notas nºs 13.b e 21)	61.479	60.081
FDA-aplicado (notas nºs 13.b e 19)	55.993	63.847
Benefícios a empregados (nota nº 25)	1.381.822	1.554.418
Provisão passivo atuarial	1.088.250	1.146.731
Provisão planos saldados	293.572	407.687

Os valores das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período estão demonstrados a seguir:

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Receitas taxa administração (nota nº 17.a)	239.502	482.313	497.536
Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20)	974.790	1.859.041	1.570.602
Despesas com remuneração disponível FNO (nota nº 20)	(184.588)	(326.386)	(329.392)
Provisão FNO (risco compartilhado) (nota nº 20)	(147.533)	(337.368)	(254.208)
Despesas contribuição patronal – Capaf (nota nº 25)	(9.570)	(18.522)	(16.803)
Liquidados - BD e Misto	(1.219)	(2.347)	(2.694)
Prev Amazônia - Capaf	(8.351)	(16.175)	(14.109)
Atualização ajuste pós-emprego-Capaf (nota nº 17.e)	(96.502)	(249.966)	(206.956)
Atualização benefício pós-emprego PBD e PMB	(62.643)	(176.191)	(128.043)
Atualização planos saldados	(12.556)	(31.395)	(36.585)
Despesas pós-emprego assistidos/auxílio saúde	(21.303)	(42.380)	(42.328)
Reversão de passivo atuarial pós-emprego (nota nº 17.e)	15.571	15.571	69.217

24. Remuneração paga aos empregados e administradores

a) Remuneração mensal dos empregados (em reais) e outras informações

Remuneração (*)	31.12.2024	31.12.2023
Maior	36.374,06	34.761,14
Menor	3.603,60	3.317,51
Média	11.433,82	10.471,86
Valor médio dos benefícios	3.673,52	3.276,30

(*) inclui despesas vinculadas à remuneração conforme Resolução CGPAR/ME nº 30/2022.

Outras informações

	31.12.2024	31.12.2023
Quantidade de empregados	2.869	2.835
Participação de Lucro no Resultado – PLR (em mil)	99.624	89.498

A Participação nos Lucros e Resultados (PLR) observa as orientações e diretrizes determinadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), conforme disposto na Lei nº 10.101/2000 e no Decreto nº 12.102/2024. Possui natureza não salarial, conforme o previsto no Art. 7º da Constituição Federal de 1988, sendo objeto de negociação por meio de acordo coletivo de trabalho. As metas e as apurações dos indicadores são aprovadas pelo Conselho de Administração (CA). A distribuição aos trabalhadores é feita com base no cumprimento dos indicadores, limitando-se a 9,25% do lucro líquido anual. A provisão dos valores relativos à PLR é realizada anualmente, após o encerramento do exercício contábil, e o pagamento ocorre após a aprovação na Assembleia Geral Ordinária (AGO).

b) Remuneração dos Administradores (em reais) e outras informações

Remuneração Diretoria Executiva	31.12.2024	31.12.2023
Maior	42.255,55	40.389,56
Menor	37.175,58	35.533,91
Média	37.675,39	34.963,80

Outras informações

	31.12.2024	31.12.2023
Remuneração Variável Anual – RVA (em mil)	1.174	764

Remuneração média dos Conselhos

	31.12.2024	31.12.2023
Conselho de Administração	4.073,61	3.809,96
Conselho Fiscal	3.959,36	3.803,95

25. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados e patrocinados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio saúde, conforme abaixo:

Planos		Modalidades	Administração
a)	Liquidados	Benefício Definido – BD (Elegível - Não elegível) Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	Capaf
	Assistidos pelo Banco	Benefício Definido – BD	Capaf
	Auxílio Saúde	Plano de Saúde	Banco da Amazônia
b)	Planos Saldados	Benefício Definido – BD Misto (Benefício Definido – BD e Contribuição Definida – CD)	BB Previdência
	Prev Amazônia	Contribuição Variável (CV)	BB Previdência

Número de participantes dos planos de benefícios:

Nº de participantes	31.12.2024					31.12.2023				
	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Prev Amazônia	BD Liquidado		Misto	Assistidos	Prev Amazônia
	Elegível	Não Elegível				Elegível	Não Elegível			
Ativos	1	65	16	-	1.573	1	80	22	-	1.512
Aposentados	345	136	50	16	111	360	129	50	17	99
Pensionistas	241	33	58	117	8	238	33	57	125	6
Total	587	234	124	133	1.692	599	242	129	142	1.617

O cálculo da obrigação do Banco nos planos de benefício definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Os valores reconhecidos como obrigações são: (nota nº 14)

	31.12.2024	31.12.2023
Passivos atuariais	1.088.250	1.146.731
BD liquidado	691.692	697.440
Misto liquidado	39.255	38.884
Assistidos pelo Banco	50.770	57.605
Auxílio Saúde	306.533	352.802
Planos Saldados	293.572	407.687
Plano BD	273.711	364.758
Plano Misto	19.861	42.929

O Banco, como patrocinador, apresenta as seguintes despesas, reconhecidas no resultado do período, relativas à quota patronal:

Planos	2º semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Liquidados - BD e Misto	(1.219)	(2.347)	(2.694)
Prev Amazônia	(8.351)	(16.175)	(14.109)
Total (nota nº 23.b)	(9.570)	(18.522)	(16.803)

a) Planos liquidados, assistidos pelo banco e auxílio saúde:

❖ Planos Liquidados:

- **BD Liquidado (elegíveis e não elegíveis):** para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Nos Planos BD Liquidados estão contemplados os participantes elegíveis (tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001) e não elegíveis (ainda não haviam completado o tempo exigido por ocasião da referida Lei Complementar). Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).
- **Misto Liquidado:** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para esse plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução ME/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em extinção (sem novas adesões).

Os planos liquidados abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a Previc a decretar a liquidação destes a qual foi suspensa por decisão judicial. A Capaf, administradora desses planos, encontra-se sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 737 de 26 de agosto de 2024, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28 de agosto de 2024, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 777 de 5 de setembro de 2023.

- ❖ **Assistidos pelo Banco:** trata-se de um plano composto por aposentados de responsabilidade do Banco e está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei Complementar nº 109/2001, nesse plano os benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos, estando fechado a adesões.
- ❖ **Auxílio Saúde:** trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e a disponibilidade orçamentária em cada ano. O Programa abrange seus empregados ativos, dirigentes e conselheiros, bem como dos pensionistas e aposentados dos seus quadros funcionais.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções e aprovadas em reunião da diretoria em 27.12.2024.

Premissas Financeiras (a.a %)	31.12.2024				31.12.2023			
	BD Liquidado	Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde	BD Liquidado	Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	13,0	13,0	13,1	13,1	8,9	9,0	8,9	9,2
Taxa de juros desconto atuarial-real	7,7	7,6	7,7	7,7	5,2	5,3	5,2	5,5
Projeção de aumentos salariais	5,0	5,0	N/A	5,0	3,5	3,5	N/A	3,5
Projeção de aumentos dos benefícios	5,0	5,0	5,0	-	3,5	3,5	3,5	-
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	5,0	5,0	-	-	3,5	3,5	-	-
Taxa de inflação	5,0	5,0	5,0	5,0	3,5	3,5	3,5	3,5
Expectativa de retorno ativos do plano	13,0	13,0	N/A	N/A	8,9	9,0	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	2,2	-	-	-	2,2

Premissas Demográficas	BD Elegível		Misto	Assistidos pelo Banco		Auxílio Saúde			
	BD Elegível	BD Não Elegível		BD Elegível	BD Não Elegível	BD Elegível	BD Não Elegível		
Taxa de rotatividade	-	1,1%	-	N/A	0,6%	-	0,6%		
Tábua mortalidade/sobrev.-ativos	AT-2000 Fem *				AT-2000 Fem *				
Tábua mortalidade/sobrev.-aposentados	AT-2000 Fem *				AT-2000 Fem *				
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss				Winklevoss				
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas **		N/A	A. Vindas **		A. Vindas **		N/A	A. Vindas **
Tábua de morbidez	N/A				N/A				

(*) Suavizada em 20%.

(**) Suavizada em 30%.

a.2) Valores reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes

	BD Liquidado		Misto	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Custo do serviço				
Custo de serviço	-	-	(4)	(4)
Custo de juros líquidos	(62.703)	(65.380)	(3.852)	(3.117)
Ganhos/(perdas) de reduções	-	-	66	-
Provisão planos benefícios/outros ben. pós-emprego	(62.703)	(65.380)	(3.790)	(3.121)
Remensurações do plano de benefício definido				
Ganhos e perdas sobre contribuições dos participantes	(912)	(987)	6	-
Ganhos e perdas sobre o ativo	60.015	58.735	1.612	4.067
Ganhos e perdas sobre o passivo	64.701	(11.160)	2.315	(7.410)
Total compon. regist. outros resultados abrangentes	120.197	46.588	3.244	(3.343)
Total dos componentes de benefício definido	57.494	(18.792)	(546)	(6.464)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Custo do serviço				
Custo de serviço	-	-	(5.089)	(4.934)
Custo de juros líquidos	(5.079)	(5.878)	(34.703)	(30.951)
Provisão planos benefícios/outros ben. pós-emprego	(5.079)	(5.878)	(39.792)	(35.885)
Remensurações do plano de benefício definido				
Ganhos e perdas sobre o passivo	6.270	1.676	70.925	(7.745)
Total compon. regist. outros resultados abrangentes	6.353	1.676	70.361	(7.745)
Total dos componentes de benefício definido	1.274	(4.202)	30.569	(43.630)

a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido

	BD Liquidado		Misto	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(697.440)	(749.839)	(38.884)	(32.449)
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	1.801	1.973	25	29
Provisão para planos de benefício definido	(62.385)	(65.380)	(3.640)	(3.121)
Provisão adicional reserva matemática	(69.436)	-	-	-
Reversão provisão adicional reserva matemática	15.571	69.217	-	-
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	120.197	46.589	3.244	(3.343)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(691.692)	(697.440)	(39.255)	(38.884)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(57.605)	(60.291)	(352.802)	(319.671)
Contribuições do patrocinador, líquidas de carregamento administrativo	5.556	6.888	13.769	10.499
Provisão para planos de benefício definido	(5.074)	(5.878)	(37.861)	(35.885)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	6.353	1.676	70.361	(7.745)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(50.770)	(57.605)	(306.533)	(352.802)

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	BD Liquidado		Misto	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(827.374)	(797.965)	(84.522)	(75.045)
Benefícios pagos pelo plano	66.261	64.585	8.557	12.558
Custo de juros	(75.496)	(76.652)	(8.138)	(7.209)
Custo de serviço corrente	-	-	(7)	(7)
Remensurações de perdas atuariais	82.086	(17.342)	3.554	(14.819)
Decorrentes de ajuste na experiência	9.433	22.453	(9.863)	(11.440)
Decorrentes de ajustes nas premissas demográficas	39.671	-	-	-
Decorrentes de alterações nas premissas financeiras	32.982	(39.795)	13.417	(3.379)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(754.523)	(827.374)	(80.556)	(84.522)

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(57.605)	(60.291)	(352.802)	(319.671)
Benefícios pagos pelo plano	5.765	6.888	12.900	10.499
Custo de juros	(5.200)	(5.878)	(31.962)	(30.951)
Custo de serviço corrente	-	-	(5.594)	(4.934)
Remensurações de perdas atuariais	6.270	1.676	70.925	(7.745)
Decorrentes de ajuste na experiência	(571)	3.782	34	22.207
Decorrentes de alterações nas premissas financeiras	6.841	(2.106)	70.891	(29.952)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(50.770)	(57.605)	(306.533)	(352.802)

a.5) Análise de sensibilidade das principais hipóteses

	BD Liquidado				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrig. atuarial-Elegíveis	(527.078)	(514.093)	(528.712)	(512.450)	(521.133)
Superávit/(déficit) do plano	(527.078)	(514.093)	(528.712)	(512.450)	(521.133)
Variação na obrigação atuarial	1,14%	(1,35%)	1,45%	(1,67%)	-
Variação no superávit/(déficit)	1,14%	(1,35%)	1,45%	(1,67%)	-
Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis	(234.619)	(232.197)	(238.539)	(233.249)	(233.390)
Superávit/(déficit) do plano	(234.619)	(232.197)	(238.539)	(233.249)	(233.390)
Variação na obrigação atuarial	0,53%	(0,51%)	2,21%	(0,06%)	-
Variação no superávit/(déficit)	0,53%	(0,51%)	2,21%	(0,06%)	-

	Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrigação atuarial	(81.264)	(79.872)	(82.102)	(79.066)	(80.556)
Valor justo dos ativos do plano	2.048	2.048	2.048	2.048	2.048
Superávit/(déficit) do plano	(79.216)	(77.824)	(80.054)	(77.018)	(78.508)
Variação na obrigação atuarial	0,88%	(0,85%)	1,92%	(1,85%)	-
Variação no superávit/(déficit)	1,77%	(2,84%)	3,87%	(1,90%)	-

	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrigação atuarial	(51.540)	(50.032)	(51.514)	(50.048)	(50.770)
Superávit/(déficit) do plano	(51.540)	(50.032)	(51.514)	(50.048)	(50.770)
Variação na obrigação atuarial	1,52%	(1,45%)	1,47%	(1,42%)	-
Variação no superávit/(déficit)	1,52%	(1,45%)	1,47%	(1,42%)	-

	Auxílio-Saúde				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		
	AT-2000 Fem Suavizada em 20%				
	-5%	+5%	-0,25%	+0,25%	
Valor presente obrigação atuarial	(309.266)	(303.906)	(312.338)	(300.945)	(306.533)
Superávit/(déficit) do plano	(309.266)	(303.906)	(312.338)	(300.945)	(306.533)
Variação na obrigação atuarial	1,72%	(1,61%)	3,08%	(1,82%)	-
Variação no superávit/(déficit)	1,72%	(1,61%)	3,08%	(1,82%)	-

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	BD Liquidado	Misto	Assistidos pelo Banco	Auxílio Saúde
Custo do serviço corrente líquido	-	(4)	-	(6.519)
Custo de juros líquidos	(82.864)	(5.221)	(6.642)	(40.104)
Total da despesa a reconhecer	(82.864)	(5.225)	(6.642)	(46.623)
Montantes esperados período seguinte-Normais	1.785	(29)	5.794	(12.740)
Total dos pagamentos esperados para o plano	1.785	(29)	5.794	(12.740)

a.7) Conciliação dos saldos do valor justo dos ativos

	BD Liquidado		Misto	
	Exercício/2024	Exercício/2023	Exercício/2024	Exercício/2023
Valor justo dos ativos no início do período	-	-	6.755	10.147
Receita de juros	-	-	567	975
Contribuições do patrocinador	1.801	1.973	25	29
Contribuições dos participantes	-	-	35	29
Benefícios pagos pelo plano	(66.261)	(64.585)	(8.557)	(12.558)
Ganhos/(perdas) sobre os ativos do plano	64.460	62.612	3.223	8.133
Valor justo dos ativos no final do período	-	-	2.048	6.755

a.8) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano.

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto liquidados está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 31.12.2023	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2024
Plano BD (nota nº 14)	697.440	157.005	(120.197)	(42.556)	691.692
Plano Misto (nota nº 14)	38.884	3.615	(3.244)	-	39.255
Total BD e Misto	736.324	160.620	(123.441)	(42.556)	730.947

	Valor da Obrigação em 31.12.2022	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2023
Plano BD (nota nº 14)	749.839	55.734	(46.588)	(61.545)	697.440
Plano Misto (nota nº 14)	32.449	3.091	3.344	-	38.884
Total BD e Misto	782.288	58.825	(43.244)	(61.545)	736.324

Ações coletivas:

Trata de demandas judiciais ajuizadas contra o Banco. A área jurídica da Instituição vem buscando rescindir decisões através de recursos nas diversas instâncias. As duas principais ações em cursos são:

Ação Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-MA) - Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Ação Rescisória ingressada pela Advocacia Geral da União (AGU), em abril de 2014, perante o TRT-16ª Região, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Após longa tramitação processual, inúmeras tentativas de acordo, anúncios seguidos de retirada de pauta de julgamento, o processo veio a ser julgado, tendo a composição Plena do TRT-MA, em dezembro, por maioria de 5 votos a 1, julgado parcialmente procedente a ação movida pela União e BASA, para rescindir a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara. Interpostos embargos de declaração pelo Sindicato e pelo Banco, foram julgados improcedentes, sendo então, apresentado recurso ordinário pelo SEEB-MA, adesivo pela União, aguardando julgamento no TST. Por ora, não há qualquer repercussão na provisão já estimada.

Ação Civil Pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 6 de fevereiro de 2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 2 de março de 2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho de 2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto de 2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, que anulou o julgamento do TRT-8ª Região, em razão da não intimação pessoal da AGU, determinando que seja realizado novo julgamento. Julgamento ocorrido, mantida a decisão, opostos ED, negado provimento. Interposto novo recurso de embargos de declaração. ED julgado e recursos interpostos para o TST, que monocraticamente decidiu pela manutenção da decisão de improcedência da rescisória. Foram então, opostos embargos de declaração contra essa decisão, que agora aguardam julgamento. Processo no TST, pendente de Julgamento de embargos em Agravo Interno.

A distribuição da provisão do Plano BD liquidado está apresentada da seguinte forma:

Provisão plano BD liquidado

	31.12.2024	31.12.2023
Participantes abrangidos pela ação rescisória	578.095	647.345
50% das reservas matemáticas dos participantes ainda na ativa	59.732	50.095
Adicional de provisão de reservas matemáticas	53.865	-
Total (notas nºs 14 e 25)	691.692	697.440

A composição da provisão referente à ação rescisória é a seguinte:

Composição provisão ação rescisória

	31.12.2024	31.12.2023
100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis	521.132	567.506
50% dos que ainda não elegíveis	56.963	79.839
Total	578.095	647.345

A provisão dos planos BD/Misto liquidados está constituída da seguinte forma:

Provisão planos liquidados BD e Misto

BD liquidado

Misto liquidado

Total (notas nºs 14 e 25.a.3)

	31.12.2024	31.12.2023
BD liquidado	691.692	697.440
Misto liquidado	39.255	38.884
Total	730.947	736.324

Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado^(*)

	31.12.2024	31.12.2023
Desembolso em cumprimento à ação transitada em julgado ^(*)	42.556	61.545

^(*)Corresponde a valores pagos pelo Banco para complemento da folha de benefícios do Plano BD face determinação judicial.

Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de dezembro de 2024, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela Capaf (BD e Misto).

b) Planos Saldados

- ❖ **BD Saldado:** está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). O plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2014 e está em observância à paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).
- ❖ **Misto Saldado:** este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Referido plano foi saldado com vigência a partir de 01/01/2013 e para este plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Resolução CVM nº 110/2022, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. Plano ativo e em funcionamento (sem novas adesões).

Os contratos assinados entre o Banco e a BB Previdência, referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, conforme cláusula contratual, é realizada revisão dos contratos de compromisso financeiros firmados junto à BB Previdência, de acordo com as premissas atuariais para preservar o equilíbrio econômico e financeiro dos Planos Saldados (Plano de Benefício Saldado e Plano Misto Saldado) e, caso necessário, poderá exigir ajuste por parte do Banco.

No período de 2024, quando da revisão atuarial não houve necessidade de ajustes no valor registrado do contrato.

b.1) Movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto Saldados no período

	Valor da Obrigação em 31.12.2023	Atualizações Resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2024
Planos Saldados (nota nº 14)	407.687	31.395	-	(145.510)	293.572

	Valor da Obrigação em 31.12.2022	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2023
Planos Saldados (nota nº 14)	511.699	36.585	-	(140.597)	407.687

c) Plano Prev Amazônia: trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV), oferecido aos empregados da ativa, admitidos a partir de 1997 que não possuíam plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados". Assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, montante que no momento da entrada da aposentadoria se transformará em benefício.

Os riscos relacionados aos benefícios pagos são compartilhados entre: Banco, participantes e assistidos, sendo 50% de responsabilidade do Banco, conforme a Lei complementar nº 108/2021.

Em 31.12.2024, não há reconhecimento de valores no Passivo do Banco, apenas registro no resultado do período relativo à despesa como patrocinador, no montante de R\$ 16.175 (R\$ 14.109 em 31.12.2023). O custeio do plano é determinado por avaliações atuariais. Com base nos relatórios atuariais, o Prev Amazônia apresentou, neste exercício, resultado superavitário de R\$ 6.153.

26. Gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Banco atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e se aplica a toda a Instituição, incluindo esferas colegiadas e estratégicas de decisão e ao Diretor de Riscos, *Chief Risk Officer* – CRO, dispondo de:

- Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital que é aplicada em todos os processos corporativos, tendo como objetivo fornecer princípios e diretrizes para a gestão contínua e integrada dos riscos e capital de forma alinhada aos normativos vigentes, ao planejamento estratégico, e ao apetite a risco definido. Que tem como escopo as diretrizes para gestão dos principais riscos aos quais a Instituição está exposta:

Risco de liquidez; Risco de crédito; Risco de mercado; Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB); Risco social, ambiental e climático (RSAC); Risco cibernético; Risco operacional; Risco legal; Risco de integridade.

- Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement* – RAS);

- Comitês em níveis táticos e estratégicos, valorizando as decisões colegiadas no âmbito da gestão de riscos e de capital;

- Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade; e,

- A governança no gerenciamento de riscos adota também a abordagem das três linhas. Onde:

- ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos decorrentes de suas atividades, pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle.
- ❖ Como parte da segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de riscos, fornece expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao gerenciamento de riscos, incluindo: desenvolvimento, implantação e melhoria contínua das práticas de gerenciamento de riscos nos níveis de processo, sistemas e entidade; O atingimento dos objetivos de gerenciamento de riscos, como: conformidade com leis, regulamentos e comportamento ético aceitável; controle interno; segurança da informação e tecnologia; sustentabilidade; gerenciamento de capital.
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco da Amazônia consta também no Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital PILAR 3, publicado trimestralmente no site institucional do Banco da Amazônia, em sua página de Relação com Investidores (Central de Resultados) em atendimento a Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020.

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos que podem afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco. O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

O Banco utiliza-se ainda, para acompanhamento e controle do risco de liquidez:

- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa,
- ❖ Índice de Liquidez de Curto Prazo Estressado: considera a razão entre o valor do estoque de ativos de altíssima liquidez e um fluxo líquido de saída de recursos esperado num cenário de estresse nos 30 dias subsequentes. O total do fluxo líquido de saídas de caixa compreende ao total de saídas de caixa subtraído do menor valor entre o total de entradas de caixa e 75% do total de saídas de caixa.
- ❖ Índice de Liquidez de Longo Prazo Estressado: o cálculo é uma razão entre recursos estáveis disponíveis – parcela do capital e dos passivos com a qual a instituição pode contar no horizonte de um ano – e recursos estáveis necessários – parte dos ativos, incluindo-se ativos fora de balanço, que devem ser financiados por recursos estáveis por possuírem prazos longos e/ou baixa liquidez.
- ❖ Fluxo de Caixa: representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

O índice de liquidez de curto prazo, calculado em 31 de dezembro de 2024, alcançou 4,67 (4,81 em 31/12/2023). Esse valor significa que, considerando um cenário econômico estável, a instituição possui ativos de alta liquidez suficientes para honrar 100% de suas obrigações líquidas de curto prazo nos próximos 30 dias. Um índice acima de 1 indica que a instituição possui um colchão de segurança para lidar com saídas inesperadas de recursos, garantindo sua capacidade de pagamento e demonstrando uma gestão de liquidez eficiente.

		31.12.2024	31.12.2023
Índice de Liquidez de Curto Prazo	Na data base	467%	481%
	Média dos últimos 6 meses	480%	485%
	Máximo dos últimos 6 meses	508%	500%
	Mínimo dos últimos 6 meses	467%	468%

Em 31 de dezembro de 2024, o portfólio de TVM registrou volume de recursos marcados a mercado no total de R\$ 20.367.898 (R\$ 17.607.386, em 31/12/2023), representando crescimento de 15,68%. Na composição do portfólio, a grande maioria dos ativos está alocada em títulos públicos e operações compromissadas, correspondendo a 90,41% da carteira de tesouraria, em um montante de R\$ 18.415.580 (R\$ 15.113.938, representando 85,84% da mesma carteira em 31/12/2023). Ademais, vale destacar que o volume de estoque em Tesouro Selic, Instrumento Financeiro de altíssima liquidez no mercado secundário, corresponde R\$ 16.947.447, em percentual representa 83,21% do total do portfólio TVM (R\$ 13.211.588, representando 75,03% da mesma carteira em 31/12/2023).

b) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, entre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, gestão de garantias etc.

Desse modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e as melhores práticas do mercado bancário, a instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução CMN n.º 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução CMN n.º 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de mercado

O Banco possui um sistema de monitoramento contínuo das suas exposições ao risco de mercado, com foco principal nas operações sensíveis às flutuações das taxas de juros e dos índices de preços. Na gestão desses riscos, são empregadas metodologias e instrumentos financeiros amplamente utilizados e validados pelo mercado:

- ❖ Value at Risk (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação;
- ❖ Variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (Δ EVE) da carteira bancária;
- ❖ Variação do resultado da intermediação financeira (Δ NII) da carteira bancária;
- ❖ Análise de sensibilidade;
- ❖ Testes de estresse;
- ❖ Testes de aderência (backtesting); e

- ❖ Relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado. Os relatórios gerenciais são diários, semanais, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle.

No processo de gestão de risco de mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Resolução BCB nº 111/2021.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *Value at Risk* (VaR), é calculada para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases externas (Bacen, B³ – Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de dezembro de 2024, o VaR calculado para a carteira Banco⁽¹⁾ e para a carteira Tesouraria⁽²⁾ foi de R\$ 20.295 e R\$ 9.055 respectivamente (R\$ 5.545 e R\$ 2.935 em 31/12/2023), estando dentro dos limites de referência de 33% e 20% respectivamente (11,50% e 8,43% em 31/12/2023). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em *status* Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de sensibilidade

O Banco mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários nos quais se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: cupom – BMF/IGPM, cupom – BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão descritos a seguir:

Cenário 1 (Normal): a base desse cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$ 6,20 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 4,8413 em 31/12/2023) e a taxa DI de 1 ano no nível de 12,15 % a.a. (11,65% a.a. em 31/12/2023).

Cenário 2 (Estresse de 25%): foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$ 7,75 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 6,05 em 31/12/2023), e a taxa DI de 1 ano no nível de 15,19% a.a. (14,56% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$ 9,30 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7,26 em 31/12/2023) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 18,22% a.a. (17,47% a.a. em 31/12/2023), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos títulos e valores mobiliários da Carteira Tesouraria, conforme Resolução Bacen nº 02/2020:

		31.12.2024			31.12.2023		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	(1.017)	(27.681)	(48.644)	(336)	(4.936)	(8.674)
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	(16.858)	(360.105)	(468.759)	(7.686)	(266.631)	(346.417)
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	(563)	4.514	8.455	(79)	15.802	30.193
Total		(18.438)	(383.272)	(508.948)	(8.101)	(255.765)	(324.898)

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os cenários 1, 2 e 3, demonstram os instrumentos financeiros alocados por fatores de riscos que apresentam maior risco (papéis indexados aos índices de preços, IGPM e IPCA). No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de (R\$ 508.948) correspondentes ao cenário 3.

(1) Portfólio que contempla todos os títulos de valores mobiliários da tesouraria, captações e operações de crédito.

(2) Portfólio que contempla apenas os títulos de valores mobiliários da tesouraria.

As implicações apresentadas no portfólio TVM da Tesouraria, com o montante de R\$ 19.651.843, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujos percentuais giram em torno de 4,63 % do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco, sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

- **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, onde todas as operações de crédito as quais o Banco está exposto teriam sua classificação (*ratings*) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução Bacen nº 2.682/1999.

O quadro com as simulações de impacto pode ser observado abaixo:

Carteira Banco + FNO Risco Compartilhado							
Provisão Atual				Provisão com <i>downgrade</i> de 1 nível no <i>rating</i> das operações da carteira			
Nível de Risco	Valores das Operações	Exposição	Provisão	Nível de Risco	Valores das Operações	Exposição	Provisão
AA	13.059.364	10.754.221	-	AA	-	-	-
A	23.746.854	19.308.656	(96.543)	A	13.059.364	10.754.221	(53.771)
B	7.280.307	5.957.936	(59.580)	B	23.746.854	19.308.656	(193.087)
C	4.834.764	3.752.330	(112.570)	C	7.280.307	5.957.936	(178.738)
D	1.047.438	679.101	(67.910)	D	4.834.764	3.752.330	(375.233)
E	502.077	388.937	(116.681)	E	1.047.438	679.101	(203.730)
F	390.039	312.851	(156.426)	F	502.077	388.937	(194.469)
G	646.119	420.245	(294.172)	G	390.039	312.851	(218.996)
H	3.356.582	2.027.703	(2.027.703)	H	4.002.701	2.447.948	(2.447.949)
Total	54.863.544	43.601.980	(2.931.585)	Total	54.863.544	43.601.980	(3.865.973)

O resultado da simulação, portanto, seria a elevação em 31,9% dos valores destinados à provisão.

- **Provisões para Demandas Judiciais:** foram realizadas estimativas com três cenários projetados, considerando os valores em 31/12/2024 e descritas a seguir:

Cenário Provável: utilizou-se a Taxa Selic (projetada de 15% para 2025, segundo Relatório Focus-Bacen de 10/01/2025) e o INPC-IBGE (estimado de 4,20% pelo IPEA conforme Carta de Conjuntura nº 65, em 27/12/2024).

Cenário Possível: elevou o estresse da taxa Selic e o INPC-IBGE em 25%.

Cenário Remoto: projetou um estresse para a taxa Selic e o INPC-IBGE em 50%.

O quadro a seguir demonstra os efeitos esperados, considerando estas estimativas e cenários:

Análise de Sensibilidade			Cenários					
			Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
Provisões para Demandas Judiciais	31.12.2024	Índice	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Trabalhistas (Indenizações)	73.271	Selic	15,00	84.262	18,75	87.009	22,50	89.757
Cíveis	43.177	INPC	4,20	44.990	5,25	45.443	6,30	45.897
Fiscais	2.693	Selic	15,00	3.097	18,75	3.198	22,50	3.299
Trabalhistas (Capaf)	3.271	INPC	4,20	3.408	5,25	3.443	6,30	3.477
Total	122.412			135.757		139.093		142.430

d) Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)

A Circular Bacen nº 3.876/2018, define o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco se concentra nas operações da carteira bancária, que inclui instrumentos financeiros sem intenção de negociação após a aquisição ou originação, como:

- ❖ Captações: depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais;
- ❖ Crédito: fomento e comercial; e
- ❖ Ativos na carteira da tesouraria: classificados em “disponível para venda” e “mantidos até o vencimento”.

O Banco da Amazônia mantém um perfil de exposição a risco de mercado conservador, com diretrizes e limites monitorados de forma independente, buscando alinhamento com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

A Circular Bacen nº 3.938/2019 introduziu novas metodologias e procedimentos para avaliação da suficiência do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), conforme o art. 2º da Resolução CMN nº 4.553/2017.

Para fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas:

- ❖ De Resultado de Intermediação Financeira (Δ NII): avalia o impacto das variações de taxas de juros no resultado da instituição; e
- ❖ De Valor Econômico (Δ EVE): avalia o impacto das variações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos da Instituição.

A partir de junho de 2022, o Banco adotou a metodologia padronizada, que considera a ponderação de 20% Δ EVE e 80% Δ NII, para o cálculo do nível do IRRBB, contemplando cenários de curto/médio prazo para o NII e de longo prazo para o EVE.

O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ponderada de 20% sobre o Δ EVE e 80% sobre o Δ NII, é calculado mensalmente. E no decorrer dos últimos 12 meses, o IRRBB apresentou um valor médio de R\$ 154.842, com uma variação média de 4,76%. Caracterizando um ligeiro aumento nos riscos adversos das taxas de juros em relação ao capital da instituição.

Em dezembro de 2024, o IRRBB apresentou o montante de R\$ 230.777. Onde o valor calculado está em conformidade com os limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, com status Normal, em posições inferiores aos limites estabelecidos.

No teste de estresse empregado sobre o risco de Variação das Taxas de Juros para os instrumentos classificados na carteira bancária, o Banco utiliza as seguintes abordagens:

- ❖ Abordagem 1: estima o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos.
- ❖ Abordagem 2: estima a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5%, 10% e 20% do PR.

e) Risco social, ambiental e climático (RSAC)

A gestão do risco socioambiental e climático no Banco, está estruturada em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Resolução CMN nº 4.945/2021, a partir da utilização de ferramentas de análise e monitoramento de risco das operações selecionadas em conformidade com a matriz de relevância e proporcionalidade do Banco.

O Banco estabeleceu a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, que contempla princípios e diretrizes que norteiam as ações de sustentabilidade e de risco social, ambiental e climático, consideradas as dimensões estratégicas, de governança e econômicas, na atuação do Banco, tanto no aspecto institucional como nas operações de financiamento da empresa.

A concessão de empréstimos e financiamentos são condicionados à apresentação das exigências legais, quando for o caso, tais como certidões de regularidade ambiental e Licenças Ambientais. Em especial os financiamentos concedidos por meio do crédito rural, devem estar aderentes às restrições legais impostas pelo Manual do Crédito Rural (MCR).

No Banco, toda a operação rural recebe tratamento de análise socioambiental, realizada em ferramenta contratada, com exceção das dispensadas pelo MCR. A ferramenta cruza diferentes bancos de dados oficiais e produz relatório de acordo com a legislação ambiental e normas do Banco.

Todas as operações do crédito rural no Banco recebem análise socioambiental previamente à concessão de forma individual. Os critérios de análise socioambiental estão estabelecidos em normas internas e tem como premissa a mitigação de riscos socioambientais e o atendimento das exigências dos órgãos reguladores. O Banco possui metodologia interna de avaliação de níveis de RSAC aplicada em sistema de avaliação desenvolvido internamente, apurando o RSAC das operações as quais abrange em três níveis: Alto, Médio e Baixo. O gerenciamento de RSAC está estruturado e documentado em Norma de Procedimento interna, a qual determina a validade e periodicidade das avaliações, bem como apresenta as rotinas e procedimentos de gestão do risco.

f) Risco cibernético

A Segurança da Informação e Comunicações (SIC) é um conjunto de ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, sejam elas físicas ou digitais, contra diversos tipos de ameaças para garantir a continuidade dos negócios, minimizar eventuais danos, maximizar o retorno dos investimentos e de novas oportunidades de negócio.

A Segurança Cibernética está contida dentro do âmbito da SIC e se configura como um conjunto de tecnologias, processos e práticas projetados para proteger redes, computadores, sistemas e dados de ataques, danos ou acesso não autorizado, permitindo o uso e o compartilhamento da informação digital de forma controlada. Sendo assim, a SIC é de maior abrangência, protegendo tecnologias, pessoas, informações físicas, entre outros, enquanto a Segurança Cibernética visa proteger somente ativos relacionados ao universo digital.

Nessa perspectiva, risco cibernético é o risco que se refere aos potenciais resultados negativos associados aos ataques cibernéticos. Por sua vez, os ataques cibernéticos podem ser definidos como tentativas de comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

No Banco, a estrutura de gerenciamento de riscos cibernéticos atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.893/2021 e se aplica a toda a Instituição, dispondo de:

- ❖ Política de segurança da informação e cibernética que tem por objetivo estabelecer o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Banco da Amazônia, considerando uma visão holística e coordenada dos riscos de SIC do Banco para definir e comunicar os princípios, valores, conceitos, diretrizes, controles suficientes à preservação e proteção das informações do Banco da Amazônia e seus respectivos ativos quanto à confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, em todo o seu ciclo de vida, contida em qualquer suporte ou formato.
- ❖ Normas de procedimentos de segurança da informação que apoiam a estratégia definida na Política.
- ❖ Planos de resposta a incidentes de cibersegurança.
- ❖ Comitê de Segurança Corporativa, da Informação e de Comunicações: de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade participar do processo de gestão Segurança Corporativa, inclusive de Informação e de Comunicações do Banco.

A governança no gerenciamento de riscos cibernético adota também a abordagem das três linhas. Onde:

- ❖ A primeira linha, representada pelas áreas de tecnologia, pessoas e contratos, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos cibernéticos em ativos de tecnologia, recursos humanos e cadeia de suprimento, respectivamente, e pela execução dos controles e mitigadores de riscos, e, ainda, pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle;
- ❖ Na segunda linha, a área responsável pelo gerenciamento de risco cibernético, que define a estratégia e as políticas de segurança, bem como realiza o monitoramento dos riscos, a gestão de incidentes e é responsável pelo acultramento da empresa acerca da segurança da informação. Ainda como parte da segunda linha, a área responsável pela gestão de continuidade de negócio, tema afeto à segurança da informação, é a área de controles internos responsável por definir as diretrizes e procedimentos inerentes a gestão de continuidade de negócios estabelecendo o processo para análise de impacto nos negócios, estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio;
- ❖ A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

g) Risco operacional

O Banco segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, integrando a gestão do risco operacional à sua estrutura e a todos os níveis hierárquicos. Utiliza normas de procedimento com detalhamento de papéis e responsabilidades da Instituição conforme modelo das três linhas.

Realiza monitoramento contínuo dos eventos relacionados ao risco operacional, mantendo uma base histórica quantitativa e qualitativa de informações, reportando regularmente à Alta Administração. Ressalta-se, ainda, a promoção da cultura voltada à gestão de riscos e controles, com o objetivo de alcançar metas estratégicas e fortalecer a governança corporativa.

h) Risco legal

Em conformidade com as exigências do Bacen e outros órgãos reguladores, o Banco atua rigorosamente no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras. A área de Controles Internos monitora com vista a assegurar o atendimento das demandas legais.

Para divulgar normativos externos e monitorar o cumprimento das demandas legais, o Banco utiliza um Sistema de *Compliance* que fornece informações atualizadas sobre normas relacionadas as atividades bancárias para todas as áreas internas relacionadas.

i) Risco de integridade

A empresa mantém programas e políticas voltados para a integridade, além de um Código de Conduta Ética que fortalece o ambiente de controle interno do Banco.

A Política de Gestão da Integridade tem por finalidade estabelecer e difundir princípios, objetivos, diretrizes, competências e responsabilidades para a gestão da integridade, essenciais aos processos de governança e à gestão das políticas, programas e normas internas relacionadas.

Além dos programas e políticas, o Plano de Ação e os indicadores de integridade buscam garantir a eficiência na gestão por meio do acompanhamento e monitoramento, fortalecendo os pilares e princípios do programa, assim como as boas práticas na cultura institucional.

Todas as ferramentas de gestão da integridade passam por um processo de revisão periódica para eventuais ajustes e adequação às melhores práticas de mercado.

j) Gestão de capital

O Banco possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, a consistência e a transparência de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento de capital atende ao previsto na Resolução CMN nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão.

A Instituição dispõe de plano de capital com prospecção de capital para três anos, abrangendo teste de estresse e plano de contingência de capital para subsidiar a gestão e a manutenção do capital nos níveis desejáveis e de acordo com o apetite definido na RAS.

k) Índice de Basileia (limite operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958/2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução. O Banco encerrou o exercício de 2024 com PR de R\$ 6.430 milhões, 11,2% superior ao registrado no exercício anterior (R\$ 5.782 milhões em 31/12/2023).

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e nº 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 5,6% em relação ao registrado no exercício anterior, saindo de R\$ 44.365 milhões em 31/12/2023 para R\$ 46.859 milhões, em 31/12/2024.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 13,7%, acima do requerimento regulatório, mantendo a capacidade de cumprir com os mínimos regulatórios, garantir sua solidez patrimonial e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento de seus negócios.

Requerimentos mínimos de capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.12.2024	31.12.2023
Patrimônio de Referência (PR)	6.430.560	5.781.613
PR Nível I	6.430.560	5.781.613
Capital Principal	6.430.560	5.781.613
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	46.859.477	44.364.885
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	39.552.626	38.224.829
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	5.133	2.306
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	7.301.718	6.137.750
Requerimento Mínimo de Capital		
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	2.108.676	1.996.420
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	2.811.569	2.661.893
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	3.748.758	3.549.191
Margem sobre os Requerimentos de Capital		
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	4.321.884	3.785.193
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	3.618.991	3.119.720
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	13,7%	13,0%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	13,7%	13,0%
Índice de Basileia (PR / RWA)	13,7%	13,0%

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

27. Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	11.317.396	12.116.656
Coobrigação em cessão de créditos – alongam. crédito rural	11.752	4.663
Total	11.329.148	12.121.319

b) Seguros

• Seguro Predial

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura é de R\$ 161.163 (R\$ 153.753 em 31/12/2023), com prêmio de R\$ 204 (R\$ 195 em 31/12/2023), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

• Seguro D&O

O Banco, através de seu estatuto social, artigo 22, mantém contrato de seguro de responsabilidade civil, cuja cobertura é de R\$ 30.000 até 01/01/2025, com prêmio de R\$ 600 até 01/01/2025, determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado recorrente e não recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, no exercício de 2024 não houve evento não recorrente. O resultado contábil do exercício de 2024 foi de R\$ 1.132.027.

O resultado contábil do exercício de 2023 foi de R\$ 1.345.151, com resultado recorrente de R\$ 1.629.227, e evento não recorrente de R\$ 284.076.

Os eventos não recorrentes de 2023 foram:

- i. Venda de ações B3SA3;
- ii. Registro cotas de fundo de investimento Finam/Finor;
- iii. Reversão de provisão trabalhista;
- iv. Estorno de receita da taxa de administração FNO;
- v. Devolução taxa de administração FNO;
- vi. Atualização da devolução taxa de administração FNO;
- vii. Pagamento STN PRONAF OGU; e
- viii. Complemento remuneração do disponível FNO

	2º Semestre/2024	Exercício/2024	Exercício/2023
Lucro líquido contábil	592.881	1.132.027	1.345.151
(-) Eventos não recorrentes	-	-	284.076
(+) Venda de ações B3SA3*	-	-	3.092
(+) Registro cotas de fundo de investimento Finam/Finor*	-	-	436
(+) Reversão de Provisão Trabalhista	-	-	66.000
(-) Estorno de receita da taxa de administração FNO	-	-	(34.890)
(-) Devolução taxa de administração FNO	-	-	(213.342)
(-) Atualização da devolução taxa de administração FNO	-	-	(31.484)
(-) Pagamento STN PRONAF OGU	-	-	(73.231)
(-) Complemento remuneração do disponível FNO	-	-	(657)
(=) Resultado recorrente	592.881	1.132.027	1.629.227

(*) Líquido de tributos

d) Processo de Investigação

Como já informado anteriormente, o Banco conduziu, durante o ano de 2022, investigação interna sobre suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas entre 2012 e 2014. Os trabalhos conduzidos por um Comitê constituído para tal fim foram concluídos em 26 de agosto de 2022, com a submissão dos resultados da investigação à avaliação do Conselho de Administração, que realizou os encaminhamentos à Diretoria Executiva, consoante registrado nas atas das reuniões extraordinárias do Conselho de Administração, de 26 de agosto de 2022 e 26 de setembro de 2022 os quais seguem sendo supervisionados e monitorados por aquele órgão assim como pelo Comitê de Auditoria.

Sem prejuízo das oportunidades de ajustes e correções de fluxo decorrente de testes de controles internos, resultantes do processo investigativo e conduzidos pelo Comitê de Investigação sob a supervisão do Conselho de Administração, esse último

colegiado considerou que as investigações realizadas até então confirmaram a confiabilidade das demonstrações financeiras e dos processos contábeis do Banco, encerrando o processo de investigação por não verificar risco que comprometesse a qualidade das demonstrações financeiras e reiterando o compromisso com a acurácia das informações prestadas ao mercado.

Os procedimentos disciplinares relacionados ao objeto da investigação foram avocados pela Controladoria Geral da União (CGU), a quem caberá por imperativo legal a apuração de eventuais responsabilidades disciplinares de funcionários ou ex-funcionários do Banco, em relação às operações de crédito contratadas. Por conta da avocação, foram encerrados os procedimentos disciplinares que haviam sido instaurados no âmbito interno. O Banco compartilhou com a CGU os documentos relacionados à investigação, incluindo um relatório detalhado sobre o que foi apurado.

A Administração considera que o resultado das investigações e dos testes de controle são suficientes para concluir que, seja qual for o desfecho de eventuais ações disciplinares pela CGU, elas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do Banco, porquanto o saldo credor relacionado às operações de crédito suspeitas de irregularidades, embora em cobrança judicial, encontra-se totalmente provisionado desde exercícios anteriores.

O Conselho de Administração continuará acompanhando a evolução das ações relativas às oportunidades de melhoria acima mencionadas, dentro do esforço de aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco.

e) Processo de Investigação “Boi de papel”

Em março de 2024, foi deflagrada pela Polícia federal a operação “Boi de papel”, que trata de indícios de emissão de Guias de Transporte de Animal Vivo (GTAs) potencialmente falsas, por órgão estadual competente. A administração do Banco vem tomando todas as medidas cabíveis, como: a) Apuração de responsabilidades através da Corregedoria Interna do Banco sobre possível envolvimento de empregados; b) Monitoramento e fiscalização das operações potencialmente envolvidas de forma a avaliar um possível desvio de finalidade do recurso do FNO. Se caracterizado tal desvio de finalidade, as operações sofrerão as sanções conforme disposto no Manual de Crédito Rural – MCR, item 2.8.3, quanto à desclassificação das operações.

As avaliações realizadas até o momento confirmaram que as operações potencialmente envolvidas não colocarão em dúvida a qualidade das demonstrações financeiras do FNO, tendo em conta o histórico creditício no Banco e no Sistema Financeiro Nacional dos clientes, o patrimônio dos clientes e a colateralização das operações potencialmente envolvidas, sem prejuízo da continuidade do monitoramento e fiscalização dessas operações, principalmente quanto ao já mencionado possível desvio de finalidade do recurso do FNO.

A administração do Banco continuará acompanhando a evolução das apurações pela Corregedoria Interna do Banco, bem como avaliará ações relativas ao aprimoramento contínuo dos controles internos e da governança do Banco, envidando esforços constantes em busca da eficiência e qualidade na aplicação do FNO.

f) Captação Externa com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Com o objetivo de fortalecer sua missão de ofertar crédito para o desenvolvimento da Região Amazônica, o Banco firmou contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de EUR 80.000.000,00 (oitenta milhões de euros) com a finalidade de financiar projetos de infraestrutura, bioeconomia e de transição energética.

O contrato inclui ainda um montante não reembolsável de EUR 2.000.000,00 (dois milhões de euros), destinado ao fortalecimento das capacidades institucionais do Banco. Os recursos serão aplicados em ações voltadas à gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações e no crédito do Banco.

Além disso, o contrato prevê o estabelecimento do Programa Amigos da Mata, do Agro e da Biodiversidade (AMABIO), cujo principal objetivo é impulsionar as cadeias da bioeconomia na Amazônia, por meio de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e na criação de um *hub* de inovação e tecnologia em bioeconomia.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Ana Paula Bulhões Moitinho
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Marcelo dos Santos Souza
Contador
CRC – PA Reg. 012778/O-3

Banco da Amazônia S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco da Amazônia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

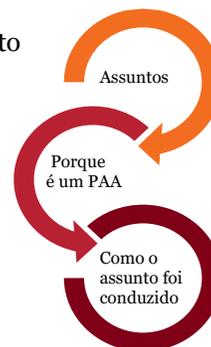
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Banco da Amazônia S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Notas 3(f), 7(e) e (f) e 14)

A estimativa das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito envolve julgamento por parte da Administração e é constituída levando-se em consideração as normas regulamentares do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente a Resolução CMN nº 2.682. A mensuração da provisão para perdas esperadas está relacionada com (i) risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e (ii) ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 são de R\$ 1.267.389 mil e de R\$ 1.689.498 mil, respectivamente.

Adicionalmente, a estimativa realizada pela Administração está fundamentada nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas).

Dessa forma, continuamos com esse assunto como foco em nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, a realização do entendimento e testes de controle e substantivos sobre os processos relevantes de apuração e reconhecimento das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando, entre outros, os seguintes principais processos: (i) aprovação da política de crédito; (ii) análise de crédito; (iii) concessão de crédito; (iv) atribuição de *rating* considerando o risco do valor recuperável das operações; (v) processamento e contabilização das provisões; (vi) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica; e (vii) elaboração das notas explicativas.

Efetuamos testes a fim de observar a integridade da base de dados utilizada para o cálculo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, além de testes para observar a aplicação da metodologia de cálculo dessa provisão em relação aos *ratings* atribuídos, modelos e premissas adotadas, bem como o confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria e divulgadas nas demonstrações financeiras.

Recuperabilidade dos créditos tributários (Nota 16(b), (c), (d))

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, benefícios pós-emprego, despesas de outras provisões contingenciais e ajustes a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela Administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil.

Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos



Banco da Amazônia S.A.

Porque é um PAA

Consideramos este como um dos principais assuntos de auditoria devido ao montante registrado de R\$ 1.523.187 mil e pelo fato de o estudo de realização desses ativos envolver certo grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco, conforme descrito na Nota 16(d).

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade dessas premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Efetuamos a leitura das divulgações em notas explicativas.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras sobre os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração na mensuração do valor recuperável do ativo fiscal diferido são consistentes com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Benefícios a empregados (Notas 3(k), 14 e 25)

Em 31 de dezembro de 2024, as obrigações atuariais relacionadas aos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo Banco, atuariais e saldados, totalizam R\$ 1.088.250 mil e R\$ 293.572 mil, respectivamente.

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio-saúde, administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (CAPAF) e pela BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil.

Os benefícios a empregados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) - "Benefícios a Empregados". As obrigações desses planos são calculadas com referência às premissas atuariais, incluindo, entre outras, tábua de mortalidade e taxa de desconto.

Devido à incerteza associada às premissas destacadas acima envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das hipóteses atuariais e premissas adotadas pelo atuário, tais como tábua de mortalidade, taxa de desconto e aumento salarial esperado. Os procedimentos foram executados com a assistência de nossos especialistas atuariais e incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, efetuamos testes, em base amostral, da consistência dos dados dos participantes que foram utilizados pelo atuário responsável pelo cálculo atuarial e avaliamos os principais critérios para a determinação da reserva individual de participantes selecionados.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras sobre as premissas utilizadas pela Administração na mensuração dos benefícios pós-emprego são consistentes com os dados e informações obtidos em nossa auditoria.



Banco da Amazônia S.A.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

complementar e de auxílio-saúde, bem como na definição dos valores prováveis de desembolso, mantivemos este assunto significativo em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Banco da Amazônia S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Banco da Amazônia S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

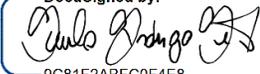
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 28 de março de 2025



Rosângela de Sá
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:

9C81F2ABFC0F4E8...
Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

Introdução

Este relatório, contempla as reuniões realizadas após a publicação das Demonstrações Financeiras (DFs) de 30 de junho de 2024 até a publicação Demonstrações Financeiras (DFs) de 31 de dezembro de 2024, compreendendo o período de 15 de agosto de 2024 a 27 de março de 2025.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD ou Comitê) do Banco da Amazônia (Basa) foi constituído nos termos da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais) e da Resolução CMN nº 4.910, de 2021, e da Resolução CVM nº 23, de 2021. O COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros independentes, sendo um membro do Conselho de Administração.

O mandato dos membros é de 3 anos e os membros são nomeados pelo Conselho de Administração, que leva em consideração os critérios técnicos e constantes da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Atribuições e responsabilidades

O Banco da Amazônia S.A. (BASA) adota o modelo das Três Linhas para a estruturação de sua governança e gestão de riscos, com o objetivo de garantir a integridade e confiabilidade de suas demonstrações financeiras, bem como a eficiência de seus controles internos e conformidade regulatória.

As áreas de negócios (1ª linha) do BASA são responsáveis pela definição e implementação de processos e procedimentos para a elaboração das demonstrações financeiras, em conformidade com a legislação societária, as práticas contábeis brasileiras e os normativos do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ademais, gerencia os controles internos voltados à salvaguarda de ativos, ao reconhecimento tempestivo de passivos e à mitigação de riscos corporativos, com o apoio da Diretoria Executiva.

As áreas de Gestão de Riscos (GERIS), de Controles Internos e Compliance (GECIN), considerada 2ª linha, são responsáveis pelo apoio e pela supervisão e implementação das políticas de gestão de riscos e conformidade do Banco, garantindo a aderência às normativas internas e regulatórias, bem como o monitoramento contínuo da eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna (3ª linha) desempenha um papel essencial na avaliação da qualidade e efetividade dos controles internos, bem como no cumprimento das políticas e procedimentos definidos pela Administração, incluindo a revisão dos processos de elaboração das demonstrações financeiras.

A Auditoria Independente, por sua vez, examina as demonstrações financeiras do Banco e emite parecer sobre sua aderência às normas contábeis aplicáveis, além de fornecer

Relatório resumido das atividades do COAUD – Período findo em 31/12/2024

relatórios com recomendações para aprimoramento de procedimentos contábeis e controles internos.

As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria estão descritas em seu Regimento Interno, disponível no site de Relações com Investidores do Banco, em consonância com os requisitos definidas pela lei nº 13.303, de 30/06/2016, inclusive com o respectivo decreto regulamentar nº 8.945, de 27/12/2016, pela Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, no artigo 31-D da Resolução CVM nº 23, de 26/02/2021.

Atividades Desenvolvidas

O processo de supervisão conduzido pelo Comitê de Auditoria e que se fundamenta em suas avaliações, baseia-se nas informações fornecidas pela Administração, nas apresentações realizadas pelos diretores e pelas áreas de negócios e de suporte, nos resultados dos trabalhos do auditor independente (PwC), na análise das atividades da área de gestão de riscos, de controles internos e compliance e nas avaliações efetuadas pelos auditores internos.

Nesse período, o Comitê reuniu-se 19 dias, totalizando 47 reuniões, formalizadas em atas, além da participação nas reuniões de Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os principais assuntos e temas que demandaram mais atenção deste colegiado, destacam-se:

- revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com data-base de 30.9.2024 e anual, com data-base de 31.12.2024, no padrão Cosif;
- análise dos relatórios emitidos pelo atuário a serviço do Basa e avaliação da razoabilidade dos parâmetros e premissas em que se fundamentam os cálculos do passivo atuarial;
- acompanhamento da execução do Plano Anual da Auditoria Interna 2024 (PAINT 2024), avaliação do teor dos relatórios e da consistência dos resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna;
- discussão e recomendação de aprovação do Plano Anual da Auditoria Interna 2025 pelo Conselho de Administração;
- acompanhamento da execução do plano de trabalho da auditoria independente e de seus relatórios;
- acompanhamento da execução do Plano de Trabalho do Basa para adoção do IFRS 9, em atendimento à Resolução CMN nº 4.966, de 2021;
- acompanhamento das atividades relacionadas a Gerência de Segurança Corporativa, com destaque para os assuntos de segurança cibernética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Financiamento de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP) e programa de prevenção a fraudes;
- acompanhamento das atividades relacionadas a Gerência de Controles Internos, com destaque para as atividades de continuidade de negócios, controles internos, riscos operacionais, *compliance* e partes relacionadas;
- reuniões individuais com os diretores executivos do banco; e

- acompanhamento das atividades realizadas pela Corregedoria e pela Ouvidoria.

Conclusão

É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Remanesce a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco, tópico incluído na seção “Assuntos Importantes de Auditoria”.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento e, respeitadas as suas atribuições, limitações e prerrogativas, o COAUD reitera a constatação de que o sistema de controles internos apresenta oportunidades de melhoria, em especial na fase de acompanhamento das operações de crédito concedidos, na gestão dos controles gerais de tecnologia da informação, nos processos de fechamento contábil, nos processos de continuidade de negócios, riscos operacionais, nos processos de prevenção a fraudes e de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, inclusive sobre a tempestividade no envio da documentação aos órgãos de governança e de atendimento a requisitos legais e regulatórios.

A Auditoria Interna desempenhou suas funções com independência técnica e objetividade. A Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte deste Comitê.

Diante do exposto e considerando as informações obtidas em reuniões com as áreas responsáveis por assuntos contábeis, por controles internos e compliance, além da auditoria interna, bem como o relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas, e o resultado de suas próprias análises, o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e reconhecendo as limitações inerentes ao alcance de sua atuação, entende que todos os temas relevantes que chegaram ao seu conhecimento, com base nos trabalhos realizados e descritos neste relatório, estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024, em Cosif. Assim, recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração e sua divulgação na forma das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

Corinto Lucca Arruda
Membro do COAUD

Antonio Carlos V. Sequeira
Coordenador do COAUD

Marco Antonio M. Foletto
Membro do COAUD

CONSELHO FISCAL
PARECER CF Nº 2025/001

Ref.: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A –
EXERCÍCIO DE 2024

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração.

As análises das demonstrações supracitadas foram complementadas, ainda, por exame de documentos, informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração do Banco.

Os Conselheiros Fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas Demonstrações Financeiras.

Com base nas análises efetuadas e no Relatório da Auditoria Independente PwC Auditores Independentes, emitido sem ressalvas em 28/03/2025, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024 estão em condições de serem encaminhados para apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO
Presidente

ADRIANO PERREIRA DE PAULA
Conselheiro

LETÍCIA PEDERCINI ISSA
Conselheira

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao exercício de 2024.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

RODRIGO OCTÁVIO ORAIR
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MOREIRA LESSA
Conselheiro

MARIA ABAIDIA DA SILVA ALVES
Conselheira

**ANTONIO MANOEL MARQUES DA
CRUZ JUNIOR**
Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Conselheiro

LAURO ARCÂNGELO ZANOL
Conselheiro

INÁLIO VIEIRA CRUZ
Conselheiro

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Ana Paula Bulhões Moitinho
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o artigo 27, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da PwC Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

Diretoria Executiva

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

Joana Emília Ramos Lima
Diretora

Ana Paula Bulhões Moitinho
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Claudio Moreira Lessa
Presidente

Ana Paula Bulhões Moitinho
Diretora

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Joana Emilia Ramos Lima
Diretora

José Maria de Lima Quinto Filho
Diretor

Roberto Batista Schwartz Martins de Paula
Diretor

COMITÊ DE AUDITORIA

Antônio Carlos Villela Sequeira
Coordenador

Corinto Lucca Arruda
Membro

Marco Antonio Mayer Foletto
Membro

CONSELHO FISCAL

Gustavo Sampaio de Arrochela lobo
Presidente

Adriano Pereira de Paula
Conselheiro

Letícia Pedercini Issa
Conselheira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Octávio Orair
Presidente

Luiz Claudio Moreira Lessa
Conselheiro

Antônio Carlos Villela Sequeira
Conselheiro

Antonio Manoel Marques da Cruz Junior
Conselheiro

Maria Abadia da Silva Alves
Conselheiro

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro

Inálio Vieira Cruz
Conselheiro

CONTADOR

Marcelo dos Santos Souza
CRC-PA 012778/0-3